



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023,
Segunda-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022
RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso VIII, do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 42/2023**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ, DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 226.904,56 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 26 de maio de 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de MATO GROSSO, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 03/03/2023 às 09:30 horas (Horário De Brasília), no sítio: <https://bllcompras.com>, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890. DESTINADOS COM A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”** Que após a análise detalhada das propostas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
20346	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	603.000,00
20347	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	740.000,00
20348	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	1.635.000,00
20349	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	1.177.500,00
20350	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	1.500.000,00
120487	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	1.980.000,00
120488	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	280.000,00
120489	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	2.160.000,00
120490	ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA	1.600.000,00
120491	RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	632.000,00
Total Licitado R\$		12.307.500,00

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 010/2023/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 22 de Maio de 2023.

Ao Senhor

SR: MATHEUS DE SOUZA LUIS.

NEWLIFE CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA

Rua Moreira Cabral, nº 265, Quadra 02, Lote 06, Bairro: Campinas

Barra do Garças/MT – CEP: 78.600-000.

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº: 824/2022 – Obra: “Construção de Quadra Poliesportiva Coberta da EMEB João Paulo Nelli.

Prezado,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, **NOTIFICAR** a empresa **NEWLIFE CONSTRUTORA & ENGENHARIA LTDA** no **CNPJ: 31.739.882/0001-35**, pois, após visita técnica em 17/05/2023, realizada pela equipe de Engenharia da SEMED, foi detectado, alguns serviços em divergência com o projeto licitado por esta secretaria, como: **Estrutura das tesouras e suas inclinações divergentes do projeto licitado, nos encontros de cada angulação (grau) da estrutura em questão.**

É válido ressaltar que, a contratada está em atraso referente o cronograma da obra, onde a estrutura de cobertura vem sendo executada de forma morosa, impedindo o prosseguimento das diversas frentes de serviço como: Telhamento, Elétrica da Quadra Poliesportiva, Piso de Concreto e Pintura em Geral.

Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente para execução dos serviços de estrutura de cobertura.**

Por conseguinte, requisitamos que a empresa responda formalmente esta notificação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando as providências que a CONTRATADA tomará para execução dos trabalhos e material.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios. Para seus efeitos seguirá em anexo imagens onde é possível observar o estagio atual da execução dos trabalhos de estrutura de cobertura pela contratada.

Atenciosamente,

Paul Souza e Silva

Fiscal de Contrato 824/2022

Secretaria de Educação

Dhyogo Parreira Gonçalves

Superintendente de Engenharia e Arquitetura

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Secretária Municipal de Educação



Fotos da vistoria:



Imagens feitas em 08 e 17/05/2023 onde é possível constatar a execução em divergência

d
o

p
r
o
j
e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 007/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, localizada na Rua E, S/N, Conjunto Habitacional Lúcia Maggi, CEP 78.731-025, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 013/2021/CME/ROO e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 005/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CENTRO INTEGRADO DE ENSINO, localizado na Avenida Lázara Naves Dias, Nº 785, Bairro Vila Aurora, CEP 78.740-041, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Sociedade Rondonopolitana de Educação Ltda, com CNPJ 05.427.476/0001-27.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 021/2021/CME/ROO e no parecer da Câmara de Educação Infantil de 11 de maio de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 006/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CENTRO INTEGRADO DE ENSINO, localizado na Avenida Lázara Neves Dias, Nº 785, Bairro Vila Aurora, CEP 78.740-041, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Sociedade Rondonopolitana de Educação Ltda, com CNPJ 05.427.476/0001-27.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 022/2021/CME/ROO e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Educação Infantil - creche e pré-escola - pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.**

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 008/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): CMEI LEONESE DE PINHO CARVALHO, localizada na Rua E, S/N, Conjunto Habitacional Lúcia Maggi, CEP 78.731-025, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 014/2021/CME/ROO e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Educação Infantil - creche e pré-escola - pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025.**

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 009/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SESC, localizada na Rua Q, QUADRA 197, Bairro Sagrada Família, CEP 78.705-300, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pelo Serviço Social do Comércio-MT, com CNPJ 03.658.968/0001-06.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **018/2019/CME/ROO** e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 010/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA SESC, localizada na Rua Q, QUADRA 197, Bairro Sagrada Família, CEP 78.705-300, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pelo Serviço Social do Comércio-MT, com CNPJ 03.658.968/0001-06.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 0019/2019/CME/ROO e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Educação Infantil - 03, 04 e 05 anos - pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.**

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 011/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA, localizada na Rua Dulcinéia Cascão Barbosa, S/N, Bairro Residencial Vila Mineira, CEP 78.721-533, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **003/2021/CME/ROO** e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 012/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): EMEB IRMÃ ELZA GIOVANELLA, localizada na Rua Dulcinéia Cascão Barbosa, S/N, Bairro Residencial Vila Mineira, CEP 78.721-533, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis, com CNPJ 03.347.101/0001-21.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 004/2021/CME/ROO e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Ensino Fundamental - pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.**

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 013/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL TITIA CORUJA, localizado na Rua Pedro Ferrer, Nº 1867, Bairro Santa Cruz, CEP 78.710-730, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pelo BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL TITIA CORUJA LTDA, com CNPJ 24.395.148/0001-30.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº 026/2019/CME/ROO e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **CREDENCIAMENTO** à Unidade Escolar.

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 014/2023 - CME/RONDONÓPOLIS

INTERESSADO (A): BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL TITIA CORUJA, localizado na Rua Pedro Ferrer, Nº 1867, Bairro Santa Cruz, CEP 78.710-730, nesta cidade de Rondonópolis/MT, mantida pelo BERÇÁRIO E EDUCAÇÃO INFANTIL TITIA CORUJA LTDA, com CNPJ 24.395.148/0001-30.

DECISÃO: Com fulcro no processo nº **027/2019/CME/ROO** e no parecer da Câmara de Educação Infantil, de 11 de maio de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para a interessada ofertar **Educação Básica, etapa Educação Infantil - creche e pré-escola - pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.**

Rondonópolis-MT, 17 de maio de 2023.

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME-Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 74/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Alyson Sabino Goes**, e seu suplente **Joelson Pereira dos Santos**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Alyson Sabino Goes, Matrícula nº. 1560968, CPF: 052.xxx.xxx-39, e seu suplente Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 27370, CPF: 650.xxx.xxx-91, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

Contratados	Contratos	Objeto	Vigência
Roseane de Oliveira	402/2023	Prestação de Serviços referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento do “Projeto Capoeira, Judô e Jiu-Jitsu nas Escolas”, junto Secretaria Municipal de Educação. (Instrutores de Capoeira)	10/05/2023 a 09/05/2024
Vandenberg Souza Ferreira	403/2023		
Jesualdo de Barros Junior	404/2023		
Antonio Carlos Tavares de Souza	405/2023		
Breno Henrique Dias Campos	406/2023		
Wemerson de Jesus Oliveira	407/2023		
Gean Medeiros da Silva	408/2023		
Bruno Paredes Araujo	409/2023		
Maique Lopes dos Santos	410/2023		
Emerson Francisco da Silva	411/2023		

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 10/05/2023.

Rondonópolis/MT, 24 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 75/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, e seu suplente **Alyson Sabino Goes**, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL N°01/2019 de 19 de Junho de 2019;

Artigo 1º Designar o servidor Joelson Pereira dos Santos, Matrícula nº. 27370, CPF: 650.xxx.xxx-91, e seu suplente Alyson Sabino Goes, Matrícula nº. 1560968, CPF: 052.xxx.xxx-39, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

Contratados	Contratos	Objeto	Vigência
Phillipe Duarte Rodrigues	394/2023	Prestação de Serviços referentes a Profissionais Capacitados para o Desenvolvimento do “Projeto Capoeira, Judô e Jiu-Jitsu nas Escolas”, junto Secretaria Municipal de Educação. (Instrutores de Judô)	10/05/2023 a 09/05/2024
Karina Kaori Iseri Ninomiya	395/2023		
Eduardo Luiz Kollett	396/2023		
Thalles Patrick Duarte Macedo	397/2023		
Roberio Libanio Duarte	398/2023		
Vinicius de Oliveira Araujo	399/2023		
Joilson Dias de Moraes	400/2023		
Winyston Luiz Ferreira Fernandes	401/2023		

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a data de 10/05/2023.

Rondonópolis/MT, 24 de maio de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 037 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 149/2023, firmado com empresa RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA. SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr. **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, servidor pública desta Secretaria, matrícula n.º 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **149/2023**, celebrado entre a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** com sede na rua um, s/nº, Chácara Beira Rio no município de Rondonópolis-MT, cujo objeto: **Prestação de Serviços de Coffee Break, bem como Aquisição de Alimentos Preparados, Marmitas e Salgados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Art.2º Nelson Wagner Benedito, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 038 DE 25 DE MAIO DE 2023

Di
spõe sobre designar o servidor PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de
Contratos, afim de acompanhar a execução
do contrato nº 912/2022, firmado com
empresa CORTINAS JF DECORAÇÕES
E COMERCIO EM GERAL LTDA, e dá
outras providencias.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER,
SUSAN MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que
dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (o) **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 912/2022, celebrado entre a empresa, CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.917.445/0001-31, com sede na Rua General Deschamps Cavalcanti, Nº 53, Fabrica, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 13.720-000, cujo objeto. **Aquisição de Rotunda e Cortina de Acesso, para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados Praça CEU PEC 3.000, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 17/10/2022 a 17/10/2023.**

Art.2º **Nelson Wagner Benedito**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 039 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **914/2022**, firmado com empresa **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 914/2022, celebrado entre a empresa, **OLMIR IORIS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 70.429.956/0001-99, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 116 N, Setor 02 Lote RT 1 D Quadra 02, Modelo 02, na cidade de Juína/MT, CEP: 78.320-000, cujo objeto. Aquisição de Armários, para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados Praça CEU PEC 3.000 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 17/10/2022 a 17/10/2023.

Art.2º Nelson Wagner Benedito, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 040 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **915/2022**, firmado com empresa **CLAUDINEI TONIETTI -EPP**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Ione Rodrigues dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1206** lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 915/2022, celebrado entre a empresa, **CLAUDINEI TONIETTI -EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 28.***.430/****-17, com sede na Praça Prudentes de Moraes, Nº 78, Fundos, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, cujo objeto. Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Iluminação Cênica, Cine Teatro, Biblioteca, Telecentro e outros, para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados Praça CEU PEC 3.000 *para*, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 17/10/2022 a 17/10/2023.

Art.2º NELSON WAGNER BENEDITO, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 041 DE 06 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato 364/2023, firmado com empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 364/2023, celebrado entre a empresa, **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob. Nº 14.700.980/0002-20, com sede na Avenida Presidente Médici, Nº 4435, Vila Birigui na cidade de Rondonópolis cujo objeto:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS OFICIAIS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.
Com vigência em 28/04/2023 a 28/04/2024.

Art.2º **NELSON WAGNER BENEDITO**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 042 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 943/2022, firmado com empresa **Gente Seguradora SA**, e outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDIR JOSÉ DA SILVA**, matricula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 943/2022, celebrado entre a empresa, **Gente Seguradora SA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 90.XXX.605/XXXX-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edif, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90. 020.060. Cujo objeto **para Prestação dos Serviços de Seguros para Veículos que Fazem Parte da Frota das Seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Governo, Procuradoria Geral, Transito e Transporte, Desenvolvimento Econômico, Promoção e Assistência Social, Receita, Educação, Administração, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Gabinete de Segurança Pública, Habitação e Urbanismo, Gestão de Pessoas, Gabinete de Comunicação Publica e Ciência Tecnologia e Inovação deste município de Rondonópolis-MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos e proposta comercial, conforme quadro abaixo discriminados **.Com vigência de 31/10/2022 a 31/10/2023.**

Art.2º NELSON WAGNER BENEDITO, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 043 DE 25 DE MAIO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **416/2023**, firmado com empresa **RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE** matricula nº 1559572, engenheiro civil CREA- MT 032691 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 416/2023, celebrado entre a empresa, empresa **RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.920.125/0001-54 , com sede na Avenida Rotary Internacional nº 1697, Vila São Sebastião I, em Rondonópolis-MT, CEP: 78.730-257 cujo objeto: **“Construção de Praça no Residencial Sítio Farias, Localizado na Rua 05, Quadra 21, Residencial Farias Sítio Farias, no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico Encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Vigência de 12/05/2023 a 12/04/2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 044 DE 25 DE MAIO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 443/2023, firmado com empresa **RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VICTOR CASTILHO DE JESUS DUARTE** matricula nº 1559572, engenheiro civil CREA- MT 032691 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 416/2023, celebrado entre a empresa, empresa **RONDONÓPOLIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.920.125/0001-54 , com sede na Avenida Rotary Internacional nº 1697, Vila São Sebastião I, em Rondonópolis-MT, CEP: 78.730-257 cujo objeto: **“Construção de Área de Lazer no Bairro João Antonio Fagundes, Localizado na Rua G, Esquina com a Rua D, Lote 09, no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico Encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Com vigência 18/05/2023 a 18/11/2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 045 DE 25 DE MAIO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 439/2023 firmado com empresa **CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Valdir José da Silva**, matrícula nº 1206**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 324/2023, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVICOS TECNICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 27.814.736/0001-50, com sede na Rua Alemanha, nº 580, bairro Itaperi, na cidade de Fortaleza, CEP: 60.714-152, cujo **objeto: para Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis – MT, com vigência 18/05/2023 a 18/05/2024**

Art.2º Nelson Wagner Benedito, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 587**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no art. 1º em caso de afastamento do Fiscal de Contrato Titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Rondonópolis, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 29/05/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 407/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
168475	Lucia Rita Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 02 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município a partir de 25/05/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 27/05/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 01/06/2023.

Rondonópolis, 29 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 26/05/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 408/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1560073	Noelcy de Souza Costa	Docente da Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município a partir de 15/05/2023.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 30/05/2023, para avaliação e decisão médico pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença acidentário.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM após decisão do INSS ou no dia 13/11/2023.

Rondonópolis, 29 de maio de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 26/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2023	151890	Eva da Silva Pires	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2023	92762	Marco Antonio Mendonca	Docente	01 dia – no dia 23/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	149098	Karina de Azevedo Santiago	Docente	01 dia – no dia 24/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	196711	Letycia Mayara Felinto da Cruz	Docente	02 dias – a partir do dia 24/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	217670	Pedro Aparecido Barreto de Melo	Docente	03 dias – a partir do dia 24/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	210595	Ana Dionizia de Souza Aquino	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	99015	Cleudilene Pereira Estrela	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
405/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
405/2023	182192	Eva Aparecida Moreira Martins	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	149217	Solange Aparecida Leandro	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2023	21237	Maria Eunice Vieira do Carmo	Assistente Técnico	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2023	17817	Paulo Roberto Almeida	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 23/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	1559288	Katiucia Aparecida do Carmo Alves	Assessor de Apoio a Gestão Social	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2023	115673	Celiomar Pereira Goller	Agente Administrativo da Família	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	228176	Gisele Pereira Ribeiro	Médico Família da	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	178462	Laiza Kandara Alves de Barros	Técnico de Enfermagem da Família	10 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	201812	Rosidelma Pereira da Cruz Cardozo	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
405/2023	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.
405/2023	59064	Marcos Antonio Pereira Siqueira	Analista Instrumental	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 26 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 29/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
406/2023	19038	Antonia Santos da Silveira	Apoio Instrumental	09 dias – a partir do dia 22/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
406/2023	108766	Cybelles Ferreira Tunes Leite Santos	Docente	08 dias – a partir do dia 24/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
406/2023	106798	Sara de Oliveira Dias	Docente	06 dias – a partir do dia 24/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	95044	Abigail Siqueira de Jesus Souza	Docente	05 dias – a partir do dia 24/05/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
406/2023	215970	Debora Aparecida Santos Franca	Docente	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	40681	Jordelina Correa da Silva	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	1556521	Jhenifer Karoline Gomes Taveira	Docente	01 dia – no dia 26/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
406/2023	1556552	Lilian Cristina de Matos Mafra	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
406/2023	129330	Sueli Cristina Miranda Durigão	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 23/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	201448	Marcia Viviany Marques Nascimento de Araujo Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	12 dias – a partir do dia 23/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	129194	Angela Marcia de Oliveira Pereira	Tecnico de Higiene Dental da Familia	03 dias – a partir do dia 24/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	1557500	Nayara Fernanda Domingos Mendonca	Gerente de Divisao de Nutricao do Centro de Nefrologia	01 dia – no dia 24/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	1556635	Ivana Paola de Jorgi	Especialista em Saude	10 dias – a partir do dia 22/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	1559213	Lohaene Cabral Covatti	Agente Comunitário de Saúde da Família	13 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	1560938	Maria Gislaine dos Santos Ferreira de Jesus Ramos	Auxiliar Consultorio Dentario da Familia	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	155470	Simone Moreira da Silva	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	102113	Umbelina Augusto Serra	Agente Comunitário de Saúde da Família	07 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Acidente de Trabalho
406/2023	1558705	Adelaide Pereira Caetano Fernandes	Agente Administrativo da Familia	01 dia – no dia 26/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	108537	Claudinelza Barbosa Dos Santos	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 26/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	227102	Mirian Rodrigues de Carvalho	Auxiliar de Servicos Diversos da Familia	10 dias – a partir do dia 26/05/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

406/2023	1557500	Nayara Fernanda Domingos Mendonca	Gerente de Divisao de Nutricao do Centro de Nefrologia	de de do de	01 dia – no dia 26/05/2023 – Licença Médica.
406/2023	135593	Tania Guiomar do Nascimento Souza	Tecnico em Saude		01 dia – no dia 26/05/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
406/2023	1556744	Vanete Barbosa do Rego	Gerente de Nucleo de Suporte de Sinalização de Transito	01 dia – no dia 25/05/2023 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR.

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
406/2023	186	Maria da Conceição Gos	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 25/05/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 29 de maio de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



ORDEM DE REINÍCIO DOS SERVIÇOS

**ADILSON NUNES DE
VASCONCELOS, Secretário
Municipal de Agricultura e Pecuária,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.**

De acordo com o Contrato nº **385/2022** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 03.347.101/0001-21, situada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Vila Aurora e a empresa, **MILLENIUN INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.156.398/0001-67 sito à Av. Beirute. nº 85, Monte Líbano. no Município de Rondonópolis — MT, tendo como objeto:

Lote 01: Perfuração de Poço Artesiano com dispositivo para bombeamento (Bomba) e com instalação e fornecimento de todos equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do poço bem como autorização de perfuração e posterior outorga do poço artesiano junto ao órgão Ambiental competente na Comunidade Águas da Serra, no município de Rondonópolis – MT.

Lote 02: Perfuração de poço artesiano com dispositivo para bombeamento (Bomba) com instalação e fornecimento de todo os equipamentos necessário ao perfeito funcionamento do poço, bem como autorização de perfuração e posterior outorga do poço arte artesiano, junto ao Órgão ambiental competente na Comunidade Cascata, no município de Rondonópolis – MT.

Assina nesta data a Ordem de Reinício total dos serviços, para que seja entregue de acordo com os parâmetros técnicos construtivos os poços artesanais com as outorgas.

Rondonópolis/ MT, 12 de abril de 2023

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO
Assessor De Infraestrutura, Drenagem e Pavimentação
Fiscal do contrato / Matrícula 1561357

Ciente: 12 de Abril de 2023

Empresa: _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 39, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O Procurador-Geral do Município de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 19 da Lei Complementar nº 031/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para os servidores públicos abaixo relacionados, para conduzir os veículos pertencentes ao PROCON Municipal:

Ordem	Servidor	Matrícula
01	JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO	153222
02	LUANA TEIXEIRA SOARES	1559184
03	LUCIA MARIA DE MELO	115525
04	MARCO ANTÔNIO BARBOSA	1560306
05	OTONIEL RIBEIRO DE SOUZA	1556738
06	RAQUEL DE FARIA GIANELLI	1561111
07	VALDECI SOBRINHO PAZ DA SILVA	1559181
08	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	1560658
09	WELLYTON SENNA SANTOS DE OLIVEIRA	1555476

Art. 2º O uso indevido dos veículos, ou da autorização que lhe tenha sido concedido implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às seções disciplinares cabíveis.

Art. 3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

Art. 4º Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 27, de 20 de março de 2023.

Rondonópolis, 22 de maio de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 422/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA REGINA FRIES FAVRETTO**, matrícula **1558403**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 422/2023**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol e Óleo Diesel), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Município, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de 17/05/2023 a 17/05/2024.**

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, matrícula, **1556557** lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 41, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 422/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL DE FARIA GIANELLI**, matrícula **1561111**, lotada no PROCON para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **422/2023**, celebrado entre a empresa **COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ sob nº **07.703.199/0001-63** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é o **Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol e Óleo Diesel), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada, para atender a frota de veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Município, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis, com prazo de vigência de 17/05/2023 a 17/05/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 43, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 224/2022**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **PAPEL ART LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CARLA REGINA FRIES FAVRETTO**, matrícula **1558403**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 224/2022**, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA.**, CNPJ sob nº **14.837.580/0001-80** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para o atendimento da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de vigência de **15/09/2022 a 15/09/2023**.

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA ALVES COUTO DA CRUZ**, matrícula **1556557**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 26 de maio de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 44, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 224/2022**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **PAPEL ART LTDA.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RAQUEL DE FARIA GIANELLI**, matrícula **1561111**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 224/2022**, celebrado entre a empresa **PAPEL ART LTDA.**, CNPJ sob nº **14.837.580/0001-80** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para o atendimento da Procuradoria-Geral do Município, com prazo de vigência de **15/09/2022 a 15/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 26 de maio de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº
09/2023
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes a **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (ALVARÁ)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
AMERICA RECICLAGEM EIRELI-EPP	05.316.014/0001-32	1487507	795/2022
BOEHM & BOEHM LTDA	09.626.974/0001-50	2057905	797/2022
D R NUNES COMERCIO	03.504.076/0001-42	1234607	800/2022
DINA DE MIRANDA ASSIS	22.190.236/0001-70	3328806	500/2022
DOUGLAS ALVES DE SOUZA - ME	28.123.349/0001-30	3792005	2399/2022
DURAFIX INDUSTRIA DE ARGAMASSA LTDA	20.499.783/0001-07	3182602	2403/2022
I C R MORENO CONVENIENCIA LTDA	34.777.779/0001-78	4510401	2497/2022
J P S INDUSTRIA METALURGICA LTDA	86.758.307/0001-71	734207	601/2022
LM SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	29.697.474/0002-05	4565701	1637/2023
T. R. V. CHAVES DA SILVA & CIA LTDA	01.436.577/0001-03	3381006	1645/2022

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou o impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigo 305, inciso III).
- Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzida em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.
- Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á a revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

ATIVA e consequente cobrança judicial.

- d)** Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- e)** O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receitas Próprias).

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2023.

Tatiane Bonissoni
Gerente de Departamento de Administração
Tributária e Fiscal
respondendo administrativamente pela Secretaria de
Receita
Portaria nº 31.823 (19/12/2022)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 08/2023
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio do **AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL** referentes ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo:

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº do Auto de Infração
CARLOS SCHIMOLLER & CIA LTDA	03.755.448/0001-03	1263508	53/2022
CARMO & CARMO LTDA	05.567.404/0001-85	1499804	2147/2022
DE JESUS & SANTOS LTDA - ME	08.811.670/0001-08	1925605	502/2022
DEUZIMAR SANCHE DE SOUSA	13.956.151/0001-60	2587206	490/2022
DINA DE MIRANDA ASSIS	22.190.236/0001-70	3328806	498/2022
DISMAPED PAPELARIA LTDA	19.555.004/0001-64	3086302	1216/2022
ELIANE REGINA CURVO	29.141.764/0001-89	3919401	1342/2022
I G F CAPELLA SERVICOS ADMINISTRATIVOS	35.508.383/0001-98	4559905	544/2022
INDART IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI	22.874.693/0001-84	3407207	55/2022
J P S INDUSTRIA METALURGICA LTDA	86.758.307/0001-71	734207	602/2022
JOAO RICARDO FILIPAK	565.XXX.XXX-87	3139007	609/2022
JOAO RICARDO FILIPAK	565.XXX.XXX-87	3139007	610/2022
JOSE TEIXEIRA ESPINDOLA FILHO	15.663.177/0001-45	2774204	790/2022
KELSON GIORDANI MIRANDA DA SILVA	966.XXX.XXX-00	3120300	616/2022
P H MAGGI CARLESSO	33.228.143/0001-04	4311406	310/2022
PROMIDIAS COMUNICACAO VISUAL LTDA	42.818.267/0001-30	5376207	3109/2023
S. DAS DORES SILVA LTDA	31.039.171/0001-58	4083908	1485/2022



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

a) Para que efetive o pagamento do respectivo Crédito Tributário ou impugne no prazo de 20 (vinte) dias contados do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 305, inciso III).

b) Caso o pagamento seja efetivado no referido prazo, o valor total da multa descrita no respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL será reduzido em 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal 1.800/90, artigo 307.

c) Em caso de não pagamento ou impugnação no prazo acima aplicar-se-á à revelia; procedendo-se com a imediata inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial.

d) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.

e) O inteiro teor do respectivo AUTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, bem como eventuais anexos, poderá ser analisado diretamente na Secretaria Municipal de Receita (Departamento de Administração Tributária e Fiscal/ Núcleo de Fiscalização de Receita Próprias).

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2023.

Tatiane Bonissoni
*Gerente de Departamento de Administração
Tributária e Fiscal
respondendo administrativamente pela Secretaria de
Receita
Portaria nº 31.823 (19/12/2022)*



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 11/2023
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio da **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE TRIBUTOS EM ATRASO** referente ao **Taxa de Licença para Localização e Funcionamento (ALVARÁ)** eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
DISTRIBUIDORA E COMERCIAL RERTHER DO BRASIL LTDA	21.975.468/0001-71	3337907	79/2023
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	88.317.847/0043-02	3028105	181/2022

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).

b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.

c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.

d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2023.

Tatiane Bonissoni
Secretária Municipal de Receita
Portaria nº 31.906 (18/01/2023)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO Nº 10/2023
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, nos termos da legislação em vigor, **NOTIFICA os CONTRIBUINTES** abaixo relacionados do lançamento do Crédito Tributário instrumentalizado por meio da **NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE TRIBUTOS EM ATRASO** referente ao **ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza)** e eventuais penalidades administrativas a ele vinculado conforme quadro demonstrativo abaixo.

Razão social	CNPJ/ CPF	CMC	Nº da Notificação Preliminar
A. DIAS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	30.988.811/0001-03	4080207	248/2022
AILTON PEREIRA DA SILVA EIRELI	37.259.230/0001-80	4729106	280/2022
ARINELSON WAGNER DE SOUZA - ME	11.069.300/0001-43	2896806	31/2023
ARINELSON WAGNER DE SOUZA - ME	11.069.300/0001-43	2896806	253/2022
ARISTEU GALE DE OLIVEIRA EIRELI	33.498.186/0001-00	4351401	266/2022
BOAVEREDA REPRESENTACOES E CONSULTORIA EIRELI	18.315.159/0001-60	3080608	16/2023
CARLOS CESAR BENEVIDES	35.616.837/0001-44	4570008	278/2022
DUDA TRANSPORTES E SERVICOS DE CARGAS LTDA	33.697.680/0001-01	4362201	269/2022
ETL VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI	33.386.586/0001-23	4328708	274/2022
FORT EDIFICACOES E CONSTRUCAO LTDA	42.617.307/0001-86	5346208	87/2023
FRANCIELLY MAZETE SOUSA	28.793.662/0001-85	3888002	70/2023
GIZELIA REGINA CORREA	01.623.335/0001-29	975701	54/2023
J S DOS SANTOS E J S DOS SANTOS LTDA	40.357.061/0001-25	4984808	74/2023
J. W. DA SILVA	34.375.995/0001-97	4435606	78/2023
J. W. DA SILVA	34.375.995/0001-97	4435606	271/2022
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS E CIA LTDA	18.549.059/0001-07	2973003	236/2022
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS E CIA LTDA	18.549.059/0001-07	2973003	223/2022



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

KENIA NASCIMENTO SILVA	32.696.038/0001-37	4256607	18/2023
KENIA NASCIMENTO SILVA	32.696.038/0001-37	4256607	86/2023
L. DA S. PAIVA	30.736.302/0001-93	4052500	247/2022
L. DA S. PAIVA	30.736.302/0001-93	4052500	90/2023
L. FERNANDES DA SILVA & CIA LTDA	29.063.949/0001-12	3909308	15/2023
MARCELO CANDIDO LOURO 73934607187	28.896.300/0001-10	3903403	246/2022
MARISANDRA APARECIDA SOARES DOS SANTOS	36.184.917/0001-30	4632605	279/2022
MARMORARIA ALIANCA EIRELI	22.240.947/0001-02	3382604	228/2022
MARMORARIA ALIANCA EIRELI	22.240.947/0001-02	3382604	238/2022
MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA ME	25.390.478/0001-04	3615006	243/2022
MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA ME	25.390.478/0001-04	3615006	83/2023
N. F. SODRE EIRELI	28.251.500/0001-15	3810106	245/2022
NACIONAL ELETRICA E SERVIÇOS EIRELI	21.857.737/0001-03	3352500	66/2023
PRESTOCAR SERVICOS ELETRICOS EM AUTOMOTORES LTDA	02.894.102/0001-23	1176107	184/2022
PRESTOCAR SERVICOS ELETRICOS EM AUTOMOTORES LTDA	02.894.102/0001-23	1176107	89/2023
RESENDE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	31.985.597/0001-02	4285205	11/2023
ROGERIO PEREIRA SOARES	34.079.742/0001-76	4404401	270/2022
S E GONCALO EIRELI	15.221.272/0001-99	2717504	35/2023
S E GONCALO EIRELI	15.221.272/0001-99	2717504	81/2023
S7 SOLUTIONS SISTEMAS ELETRICA E ENGENHARIA LTDA	20.993.638/0001-88	3239302	52/2023
S7 SOLUTIONS SISTEMAS ELETRICA E ENGENHARIA LTDA	20.993.638/0001-88	3239302	80/2023

Ficam, ainda, os referidos contribuintes NOTIFICADOS do que abaixo segue:

- a) Para que efetive o recolhimento do crédito tributário no prazo de 8 (oito dias), contados a partir do término do prazo do presente edital (Lei Municipal 1.800/90, artigos 293 e 343, parágrafo 1º).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

- b) O não recolhimento do crédito tributário, no prazo legal, implicará na lavratura do respectivo Auto de Infração.
- c) Caso tenha sido quitado o referido débito, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria da Receita Municipal munido dos comprovantes de pagamento para a necessária conferência e baixa.
- d) Dispositivos legais: Lei Municipal 1.800/90, artigos 43, 46, 53, 64 e 79.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2023.

Tatiane Bonissoni
Secretária Municipal de Receita
Portaria nº 31.906 (18/01/2023)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 29 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 978/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 420/2023, firmado com a empresa **CONSORCIO ATENAS**, e dá outras providências.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **ENFERMEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 420/2023, celebrado entre a empresa **CONSORCIO ATENAS CNPJ** sob o nº **48.019.170/0001-44** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Materiais Permanentes, com prazo de vigência de **15/05/2023 Á 15/05/2024, (ATENÇÃO PRIMÁRIA)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 15/05/2023**.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº

1267/2023, 1268/2023, 1506/2023, 1517/2023, 1525/2023, 1526/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATADO

RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº

40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 2.789,10 (1267), R\$ 4.028,70 (1268), R\$ 9.127,82 (1506), R\$ 8.601,66 (1517),
R\$ 2.789,10 (1525), R\$ 4.028,70 (1526)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

01/05/23 a 30/05/2023

Rondonópolis, 01 de maio de 2023.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº

654/2023, 655/2023, 823/2023, 860/2023, 861/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATADO

RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº

40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 2.479,20 (654), R\$ 6.198,00 (655), R\$ 2.479,20 (823), R\$ 1.549,50 (860), R\$ 3.099,00 (861)

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

01/03/2023 a 05/04/2023

Rondonópolis, 01 de março de 2023.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato Nº
022/2021 firmado entre a CÂMARA
MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS e a EMPRESA
ÉPOCA PROPAGANDA LTDA.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de nº 001/2023, de 01 de janeiro de 2023, Sr. ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR inscrito no CPF sob o nº 650.XXX.XXX-91, portador do RG de nº 11XXXX5-6 SJ/MT.

CONTRATADA: A empresa ÉPOCA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.876.136/0001-60, estabelecido(a) na Rua Itália, nº 315, Qda 19 Lote 11 – Loteamento Roseira, bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá-MT, representado pelo sócio, o Sr. OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR, portador do RG de nº 23XXXX1-3, expedido pela SEJSP/MT, inscrito no CPF (MF) sob o nº 464.XXX.XXX-53, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.

As CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo será para a alteração das **Cláusula Segunda e Terceira do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 022/2021** cujo objeto é a Contratação de UMA agência de propaganda para prestação de serviços contínuos de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação, a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com o objetivo de promover os serviços e identidade visual ao público em geral da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 022/2021

2.1 Fica alterado a cláusula segunda do segundo termo aditivo do contrato nº. 022/2021, item 2.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de **14/05/2023 até 14/05/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA TERCEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 022/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456

Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

3.1 Fica alterado a clausula terceira do segundo termo aditivo do **contrato nº. 022/2021, item 3.1** que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
004 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

01.032.1010.02477 – REALIZAR A PUBLICIDADE
INSTITUCIONAL E PUBL. DE UTILIDADE
PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Subelemento de despesa: 88 – Serviços de Publicidade
Institucional - PJ

CLAUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da **CONTRATANTE**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 As demais cláusulas do **contrato original nº 022/2021 e do segundo termo aditivo ao contrato nº 022/2021**, que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 12 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR
Contratante

ÉPOCA PROPAGANDA LTDA
CNPJ: 00.876.136/0001-60
OSMAR SOARES DA SILVA JUNIOR
CPF(MF) nº 464.XXX.XXX-53
Contratada

MARILDES FERREIRA
Primeira Secretária

TESTEMUNHAS:

ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES
RG: 9XXX00 – SSP/MT

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
RG: 14XXXX56 – SSP/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA Nº

931/2023, 932/2023, 1038/2023, 1039/2023, 1040/2023, 1041/2023, 1156/2023,
1178/2023, 1181/2023, 1182/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

CONTRATADO

RESTAURANTE COZINHA DO CHEF LTDA

CNPJ Nº

40.147.351/0001-44

Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet do tipo coffe break, por pessoa, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR

R\$ 1.549,50 (931), R\$ 3.099,00 (932), R\$ 2.789,10 (1038), R\$ 4.028,70 (1039), R\$ 2.789,10 (1040), R\$ 3.718,80 (1041), R\$ 4.028,70 (1156), R\$ 2.789,10 (1178), R\$ 3.718,80 (1181), R\$ 4.028,70 (1182).

VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

01/04/2023 a 30/04/2023

Rondonópolis, 01 de abril de 2023.

Érica Maria Ferreira
GESTORA DE CONTRATOS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
014/2023

Pregão Presencial nº. 007/2023

CONTRATADO
ARAUJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº
40.626.136/0001-26

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da **CONTRATANTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

VALOR:
R\$ 174.803,80 (cento e setenta e quatro mil e oitocentos e três reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
08/05/2023 encerramento em 04/09/2023.

Rondonópolis, 08 de maio de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
015/2023

Pregão Presencial nº. 007/2023

CONTRATADO
ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº
13.333.523/0001-00

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda da **CONTRATANTE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR:
R\$ 8.673,50 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
08/05/2023 encerramento em 04/09/2023.

Rondonópolis, 08 de maio de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
016/2023

Pregão Presencial nº. 008/2023

CONTRATADO
GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME

CNPJ Nº
08.697.068/0001-83

Contrato é Aquisição materiais para concessão de honrarias, como medalhas, títulos de cidadão, troféus, comendas, para serem entregues pelos vereadores nas Sessões Solenes e Comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR:
R\$ 27.926,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
18/05/2023 até o dia 31/12/2023.

Rondonópolis, 18 de maio de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº
017/2023**

Pregão Presencial nº. 008/2023

**CONTRATADO
LC – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

**CNPJ Nº
36.937.201/0001-67**

Aquisição materiais para concessão de honrarias, como medalhas, títulos de cidadão, troféus, comendas, para serem entregues pelos vereadores nas Sessões Solenes e Comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

**VALOR:
R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO
18/05/2023 até o dia 31/12/2023**

Rondonópolis, 18 de maio de 2023.

**Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
018/2023

Pregão Presencial nº. 008/2023

CONTRATADO
GUIA TIPOALFA LTDA

CNPJ Nº
10.979.697/0001-48

Aquisição materiais para concessão de honrarias, como medalhas, títulos de cidadão, troféus, comendas, para serem entregues pelos vereadores nas Sessões Solenes e Comemorativas realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

VALOR:
R\$ 58.307,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e sete reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
18/05/2023 até o dia 31/12/2023

Rondonópolis, 18 de maio de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
019/2023

Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2023, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO
INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ Nº
23.880.650/0001-74

Pagamentos de taxa de inscrição para participação de servidores da Câmara Municipal de Rondonópolis, no 5º CONASJUR – Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Projeto Pedagógico.

VALOR:
R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO
22 de maio de 2023 até 30 de junho de 2023.

Rondonópolis, 22 de maio de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 032/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL AS PARA REAJUSTE DE VALOR, ACRÉSCIMO DE 25% E PRAZO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de nº 001/2023, de 01 de janeiro de 2023, Sr. **ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR** inscrito no CPF sob o nº 650.XXX.XXX-91, portador do RG de nº 11XXXX5-6 SJ/MT.

CONTRATADA: A empresa **TELEFÔNICA BRASIL SA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62, estabelecido(a) na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1376, bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo-SP, representado pelo procurador, Sr. **Fábio Marques de Souza Levorin**, portador do RG de nº. 27.638.106-3, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 267.221.148-56 e pelo procurador, Sr. **Alex Eduardo Freitas**, portador do RG de nº. 21.XXX.XX0, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 070.XXX.XXX-02, de acordo com a representação que lhe é outorgada por procuração.

As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA E DÉCIMA** do Contrato original nº. 032/2022 relativo à contratação de Empresa Autorizada para Prestação de Serviços contínuos de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, sistema digital, CDMA ou GSM, plano PÓS-PAGO, nas modalidades locais (VC1) e longa distância (VC2 e VC3), com internet móvel 05GB ilimitada, via celular com cobertura Banda Larga 4G/5G e/ou superior através de SIMCARDS, no município de Rondonópolis, bem como nos distritos pertencentes ao mesmo (área urbana e rural), a serem executados de forma contínua, com 56 (Cinquenta e Seis) linhas acesso moveis, conforme especificações e quantitativos apresentados no **Termo de Referência, anexo do Edital.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 032/2022 – OBJETO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

2.1 Fica alterado a cláusula primeira do contrato nº. 032/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2 OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ITEM	CÓD. TCE	CÓD SIST.INF	QTDE	UND/PC	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL CONT. ORIGINAL nº. 032/2022	VALOR TOTAL CONT. ORIGINAL nº. 032/2022	Reajuste anual – Anatel 3,23%	VALOR MENSAL ADITIVO 25%	VALOR TOTAL ADITIVO 25%	VALOR TOTAL CONT. ORIGINAL +Reajuste Anatel 3,23% + Aditivo 25%
1	282017-0	17519	12	Mensal	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, SISTEMA DIGITAL, CDMA OU GSM, PLANO PÓS-PAGO, NAS MODALIDADES LOCAIS (VC1) E LONGA DISTÂNCIA (VC2 E VC3), COM INTERNET MÓVEL 5GB ILIMITADA, VIA CELULAR COM COBERTURA BANDA LARGA 4G/5G E/OU SUPERIOR COM FORNECIMENTO DE SIMCARDS AO MESMO (ÁREA URBANA E RURAL), A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, COM 56 (CINQUENTA E SEIS) LINHAS ACESSO MOVEIS.	R\$ 1.960,00	R\$ 23.520,00	R\$ 759,69	R\$ 505,83	R\$ 6.069,96	R\$ 30.349,65

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE ESTIMADA MENSAL
01	Assinatura Mensal Básica	Acesso	84
02	Acessos à Internet 05GB (ilimitado), Via Celulares GSM/3G/4G e/ou Superior.	Acesso	84
03	VC1 Móvel – Fixo	ilimitado	ilimitado
04	VC1 Móvel - Móvel da mesma Operadora	ilimitado	ilimitado
05	VC1 Móvel - Móvel de outra Operadora	ilimitado	ilimitado
06	VC2 Móvel – Fixo	ilimitado	ilimitado
07	VC2 Móvel - Móvel da mesma Operadora	ilimitado	ilimitado
08	VC2 Móvel - Móvel de outra Operadora	ilimitado	ilimitado
09	VC3 Móvel – Fixo	ilimitado	ilimitado
10	VC3 Móvel - Móvel mesma Operadora	ilimitado	ilimitado
11	VC3 Móvel - Móvel outra Operadora	ilimitado	ilimitado
12	Serviço SMS	Acesso	10.000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 032/2022 - PREÇO

3.1 Pela prestação dos serviços a CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 30.349,65** (trinta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456

Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

23.520,00 (vinte e três mil e quinhentos e vinte reais) referente ao contrato original nº. 032/2022 mais **3,23% de reajuste anual Anatel, conforme cláusula 13 do Termo de Referência** no valor de **R\$ 759,69 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)** em cima do valor total do contrato original, e mais **25% (acréscimo) no valor de R\$ 6.069,96 (seis mil e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos)** em cima do valor reajustado do contrato. **Resumo: (vlr contrato R\$ 23.520,00 + 3,23% reaj. Anatel = valor reajustado + 25% aditivo de contrato).**

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 032/2022 – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início na data de **26/05/2023 e encerramento em 25/05/2024**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme assinala o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
01.032.1010.02005 – MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 O presente Termo de Contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e vincula - se ao **Edital e anexos do Pregão Presencial nº 014/2022**, ao **Termo de Referência nº. 017/2022**, ao **Processo Administrativo nº. 072/2022**, bem como à proposta da **CONTRATADA**, para fins de análise jurídica e decisão superior.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CLÁUSULA OITAVA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 As demais cláusulas do contrato original nº. 032/2022 que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Rondonópolis.

E por estarem justas e aditadas, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas abaixo.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR
Contratante

TELEFÔNICA BRASIL SA
CNPJ/MF: nº. 02.558.157/0001-62
Fábio Marques de Souza Levorin
RG de nº. 27.XXX.XX6-3 SSP/SP
Contratada

TELEFÔNICA BRASIL SA
CNPJ/MF: nº. 02.558.157/0001-62
Alex Eduardo Freitas
RG de nº. 21.XXX.XX0 SSP/SP
Contratada

MARILDES FERREIRA
Primeira Secretária

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral Legislativo- OAB/MT – 14420/0

TESTEMUNHAS:

WENDELL DE SOUZA GIROTTTO
RG: 14XXXX56 – SSP/MT

ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES
RG: 91XXXX0 – SSP/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº. 036/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de nº 001/2023, de 01 de janeiro de 2023, Sr. **ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR** inscrito no CPF sob o nº 650.XXX.XXX-91, portador do RG de nº 11XXXX5-6 SJ/MT.

CONTRATADA: A empresa **SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 05.403.765/0001-96, estabelecido(a) na Avenida Professor Lídio Modesto da Silva, nº 90, bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá-MT, representado pelo sócio administrador **Sr. Pedro Aparecido de Oliveira**, portador(a) do RG de nº. 2XX.XX9, expedido pela SSP-MT, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 061.XXX.XXX-30, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.

As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA, SÉTIMA E DÉCIMA** do **Contrato original nº. 036/2022** relativo à Contratação de empresa especializada na prestação serviços técnicos contínuos de locação e manutenção de Softwares (Licença de Uso e Garantia da Solução Integrada de Gestão Pública) a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis, bem como, as determinações do Tribunal de Contas do Estado, conforme especificações e quantitativos apresentados no **Termo de Referência, anexo do Edital**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 032/2022 – OBJETO

2.1 Fica alterado a clausula primeira do **contrato nº. 036/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

ITEM	CÓD. INTERNO	CÓD. TCE MT	SERVIÇO	UND	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	REAJUSTE IPCA 4,65%	VALOR TOTAL REAJUSTADO
1	17542	4186	Sistema integrado de planejamento orçamentário (PPA, LDO, LOA).	MENSAL	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 2.093,00	R\$ 25.116,00
2	2359	4186	Sistema integrado de contabilidade pública	MENSAL	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.139,50	R\$ 37.674,00
3	17543	4186	Sistema integrado de gestão financeira e tesouraria.	MENSAL	12	R\$ 1.750,00	R\$ 21.000,00	R\$ 1.831,38	R\$ 21.976,50
4	17544	4186	Sistema integrado de gestão de compras e licitações.	MENSAL	12	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	R\$ 2.354,63	R\$ 28.255,50
5	17545	4186	Sistema integrado de gestão de contratos.	MENSAL	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.569,75	R\$ 18.837,00
6	17546	4186	Sistema integrado de gestão de estoques e almoxarifados.	MENSAL	12	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	R\$ 1.119,76	R\$ 13.437,06
7	17547	4186	Sistema integrado de gestão de frotas.	MENSAL	12	R\$ 1.070,00	R\$ 12.840,00	R\$ 1.119,76	R\$ 13.437,06
8	17548	4186	Sistema integrado de gestão do patrimônio.	MENSAL	12	R\$ 1.650,00	R\$ 19.800,00	R\$ 1.726,73	R\$ 20.720,70
9	451	4186	Sistema integrado de gestão de processos legislativos.	MENSAL	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 20.930,00	R\$ 251.160,00
10	16367	4186	Sistema integrado de serviço de atendimento do controle interno, ouvidoria, E-SIC e protocolo geral.	MENSAL	12	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00	R\$ 6.592,95	R\$ 79.115,40
11	452	4186	Sistema integrado de gestão de RH e folha de pagamento.	MENSAL	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.186,00	R\$ 50.232,00
12	450	4186	Sistema integrado de prestação de contas em meio eletrônico – APLIC/TCE-MT.	MENSAL	12	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00	R\$ 2.249,98	R\$ 26.999,70



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

13	17549	4186	Sistema integrado de gestão da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.	MENSAL	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.569,75	R\$ 18.837,00
14	16369	4186	Sistema integrado de Portal Transparência.	MENSAL	12	R\$ 1995,00	R\$ 23.940,00	R\$ 2.087,77	R\$ 25.053,21
15	2593	4186	Sistema integrado de Portal do Servidor.	MENSAL	12	R\$ 1.150,00	R\$ 13.800,00	R\$ 1.203,48	R\$ 14.441,70
16	17550	4186	Sistema de gerenciamento de documentos em meio digital – (GED).	MENSAL	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 3.139,50	R\$ 37.674,00
17	17551	4186	Sistema de gestão da assinatura digital de documentos.	MENSAL	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 2.093,00	R\$ 25.116,00
18	17552	4186	Sistema de gestão do ponto eletrônico dos servidores.	MENSAL	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 4.186,00	R\$ 50.232,00
19	17540	37308	Serviços de provedor e data center.	MENSAL	12	R\$ 2.615,00	R\$ 31.380,00	R\$ 2.736,60	R\$ 32.839,17
TOTAL							R\$ 756.000,00	R\$ 65.929,50	R\$ 791.154,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 036/2022 - PREÇO

3.1 Pela prestação dos serviços a **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 791.154,00** (setecentos e noventa e um reais e cento e cinquenta e quatro centavos), sendo **R\$ 756.000,00** (setecentos e cinquenta e seis mil reais) referente ao contrato original nº. 036/2022 mais **4,65% de reajuste anual IPCA, conforme clausula 17 do Termo de Referência** no valor de **R\$ 35.154,00** (trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais) em cima do valor total do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 036/2022 – VIGÊNCIA

1.1. 4.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com início na data de **02/06/2023 e encerramento em 01/06/2024**, prorrogáveis por interesse das partes, conforme inciso IV, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e ACORDÃO nº. 43/2017 – SC do Tribunal de Contas - MT (**Prazo total da vigência contratual, referente pregão 013/2022, não poderá ser superior a 48 meses**).

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 036/2022 - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

5.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

001 – CÂMARA MUNICIPAL DE
RONDONOPOLIS
003 - SECRETARIA LEGISLATIVA DE
ADMINISTRAÇÃO
01.032.1010.02005 – MANTER AS ATIV. DA
SECRETARIA LEGISLATIVA DE
ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PESSOA
JURÍDICA
Subelemento de despesa: 01 – Locação de
Equipamentos e Software

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 O presente Termo de Contrato fundamenta-se nas **Leis nº 10.520/2002** e nº **8.666/1993** e vincula - se ao Edital e anexos do **Pregão Presencial nº. 013/2022**, ao **Termo de Referência nº. 013/2022**, ao **Processo Administrativo nº 074/2022**, bem como à proposta da **CONTRATADA**, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior.

CLÁUSULA OITAVA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 As demais cláusulas do contrato original nº. **036/2022** que não foram alteradas por este Termo, permanecem em vigor.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Rondonópolis.

E por estarem justas e aditadas, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas abaixo.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**

Rondonópolis-MT, XX de XXXX de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR
Contratante

SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ/MF: nº. 05.403.765/0001-96
Contratada

MARILDES FERREIRA
Primeira Secretária

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral Legislativo- OAB/MT – 14420/0

TESTEMUNHAS:

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
RG: 14XXXXX56 – SSP/MT

ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES
RG: 91XXXX0 – SSP/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO de valor ao Contrato nº **047/2021** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** e a empresa **ODAIR RAMALHO DE MELO LTDA.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis-MT, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de nº 001/2023, de 01 de janeiro de 2023, Sr. **ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR** inscrito no CPF sob o nº 650.XXX.XXX-91, portador do RG de nº 11XXXX5-6 SJ/MT.

CONTRATADA: ODAIR RAMALHO DE MELO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.638.299/0001-65, estabelecida na Avenida GOVERNADOR Júlio José de Campos, nº 1953, Bairro Granville I – CEP: 78731-200, representada pelo Sr. **ODAIR RAMALHO DE MELO**, portador do RG de nº 34XXXX6-1, expedido pela SSP-MT, inscrito no CPF (MF) sob o nº 571.XXX.XXX-68, de acordo com a representação que lhe é outorgada por contrato social.

As **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA, TERCEIRA e DÉCIMA do Contrato original nº. 047/2021**, relativo à Contratação de empresa especializada para produção, montagem e instalação de móveis sob medida/planejados, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para as dependências da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, com elaboração do projeto de acordo com as especificações constantes do item 4 do **Termo de Referência, anexo do edital**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 047/2021 – OBJETO

2.1. Fica alterado a clausula primeira do **contrato nº. 047/2021**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	CO D TCE	CÓD SIST.	DESCRIÇÃO	SETOR	UND	QTDE CT ORIGI NAL	VALOR CONT. ORIGINA L	VALOR TOTAL CT ORIGINAL	QTDE ADITI VADA	VALOR DC ADITIVO
------	----------------	--------------	-----------	-------	-----	----------------------------	--------------------------------	----------------------------	-----------------------	---------------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

1	6134 2	17277	Bancada em ilha (quatro) lugares. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm de espessura. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 2,50m de comprimento X 2,50m largura, X 0,60m de profundidade, com sapatas niveladoras de 1,5cm ao piso.	SETOR DE CONTA BILIDADE E ORÇAMENTO	UND	1	8.487,50	8.487,50	0	0
2	6101 3	17278	Armário aéreo com 12 portas, com medidas aproximadamente, 0,90m altura, X 4,90m largura, 0,37cm profundidade, cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm de espessura. Acabamento de borda padrão 0,40mm, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SETOR DE CONTA BILIDADE E ORÇAMENTO	UND	1	13.082,00	13.082,00	0	0
3	6131 9	17279	Bancada para café com painel. Armário inferior 02 (duas) portas. Painel com friso positivo mediano, com armário superior com 02 portas e nicho para micro-ondas, com medidas aproximadamente, 2,70m altura, X 1,60m largura, X 0,57cm profundidade, inferiores e 0,37cm superiores. Dobradiças amortecedoras.	SETOR DE CONTA BILIDADE E ORÇAMENTO	UND	1	5.375,00	5.375,00	0	0
4	6132 4	17280	Armário aparador para impressora e apoios com 04 portas, com medidas aproximadamente, 0,80m altura, 1,50m largura, 0,57cm profundidade. Dobradiças amortecedoras; Puxador Haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Módulos receberão pés de 10cm.	SETOR DE CONTA BILIDADE E ORÇAMENTO	UND	1	2.698,50	2.698,50	2	5.397,00
5	2874 20-2	17281	Bancada de trabalho: mesa em MDF amadeirado de 30mm de espessura, com duas gavetas, 1600m comprimento x 550 mm largura.	SETOR DE CONTA BILIDADE E ORÇAMENTO	UND	1	3.164,00	3.164,00	1	3.164,00
6	6182 8	17282	Bancada individual com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 1,60m largura, 0,60cm profundidade, com 2 (duas) gavetas laterais, com sapatas niveladoras de 1,5cm ao piso. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, engrossurado 30mm.	SECRETARIA LEG. DE FINANÇAS;	UND	1	5.782,50	5.782,50	0	0
7	6133 8	17283	Armário 02 portas despenseiro para arquivos e documentos, com medidas aproximadamente, 2,70m de altura e 0,80m de largura, 0,50cm de profundidade, com pés de MDF niveladores de 10cm ao piso.	SECRETARIA LEG. DE FINANÇAS;	UND	1	5.680,50	5.680,50	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			Dobradiças amortecedoras; Puxador Haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO com Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.							
8	6184 1	17285	Balcão pia 03 (três) portas de giro e 01 (um) gaveteiro com 04 (quatro) gavetas e com medidas aproximadamente, 0.70m altura, 1.50m largura, 0.57cm profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Dobradiças amortecedoras, Correções larga; Módulos não receberão pés, prever calço para apoiar rodapé de mármore;	COPA	UND	1	5.680,50	5.680,50	1	5.680,50
9	6104 2	17287	Armário nicho da geladeira , com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 0.80m largura, 0.60cm profundidade, adjunto armário superior 2 portas basculantes. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, engrossurado 30mm. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. INTERNOS em MDF BRANCO, e sapatas niveladoras de 1.5cm ao piso, com vão para embutir geladeira.	COPA	UND	1	3.006,25	3.006,25	0	0
10	6133 8	17288	Armário despenseiro com 02 (duas) portas inferior e (04) portas superior . Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, com medidas aproximadamente, 2.55m altura, 0.85m x 1.5m largura, 0.55cm profundidade, superior 0,66cm altura. Dobradiças amortecedoras FGVtn, Puxador Haste 10, Módulos não receberão pés, prever calço para apoiar rodapé de mármore;	COPA	UND	1	8.201,25	8.201,25	0	0
11	3888 7	17289	Armário 04 (quatro) porta superior sob-bancada de mármore . Com medidas aproximadamente, 1.05m altura, 1.40m largura, 0.37cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,30mm, 100% MDF; Dobradiças amortecedoras;	COPA	UND	1	5.250,00	5.250,00	0	0
12	6184 3	17290	Nicho para micro-ondas, fixo na parede . Cor: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	COPA	UND	1	527,00	527,00	0	0
13	6184 3	17291	Painel de revestimento total em parede angular , 100% MDF AMADEIRADO, com ripas de 10cm interseccionadas com frizzos	GALERIA DE FOTOS	UND	1	29.597,50	29.597,50	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			positivos em 5cm. Raio da parede total, abertura ao meio, até o teto superior.10.15m de comprimento x 3.32m de altura e 3cm de espessura.	(corredores):							
14	6184 2	17292	Balcão para atendimento rápido, com elevação superior. Com medidas aproximadamente, 1.15m altura, 1.80m largura, 0.60cm profundidade, com espaço para 02 (duas) atendentes. Tampo superior de 30mm de espessura com acabamento de borda padrão 0,40mm, e sapatas niveladoras ao piso de 1.5cm. Cor tampo e laterais: MDF FREIJÓ AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	OUIDORIA:	UND	1	3.198,50	3.198,50	0	0	
15	6184 0	17293	Balcão linear de atendimento lateral adjunto, com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.50m largura, 0.50cm profundidade. Tampo superior de 30mm de espessura com acabamento de borda padrão 0,40mm, e sapatas niveladoras ao piso de 1.5cm. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	OUIDORIA:	UND	1	5.253,50	5.253,50	0	0	
16	6107 8	17294	Armário aéreo agrupado, com 06 portas de giro. Com medidas aproximadamente, 0.76Cm altura, 2.50cm largura, 0.37cm profundidade. Fixos na parede. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Dobradiças amortecedoras;	OUIDORIA:	UND	1	6.374,00	6.374,00	0	0	
17	2882 83-3	17295	Gaveteiro auxiliar com 04 gavetas para bancada, fixo embaixo do tampo. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. INTERNOS em MDF BRANCO. Corrediças largas;	OUIDORIA:	UND	1	1.417,50	1.417,50	1	1.417,50	
18	6184 4	17296	Painel de revestimento na parede total, com painel auxiliar para TV. PAREDE DE ENTRADA, com espaço para abertura da porta. Cor painel parede: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos painel TV: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Afastamento piso aproximadamente 20cm, até o teto com medidas aproximadamente, 2.62cm altura, 3.58m largura, 0.045m profundidade.	OUIDORIA:	UND	1	6.575,00	6.575,00	0	0	
19	1739 25-5	17297	Bancada Escrivania em L, com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 2.50m largura, 0.80cm profundidade, com 01 gaveteiro lateral com 04 gavetas. Módulo 02 portas. Nicho lateral com prateleiras com LED quente. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Lateral esquerda e direita com frizzo positivo.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA:	UND	1	11.465,00	11.465,00	0	0	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			Acabamento roda-forro, com sapatas niveladoras de 1.5cm ao piso.							
20	6184 8	17298	Painel de revestimento parede: Revestimento em MDF AMADEIRADO, em 04 (quatro) das paredes da sala. Afastamento de 20cm do piso. Total de aproximadamente 21.92m ² revestidos, entre painéis lisos e ripados. Faixas ripadas de 5cm á 10cm, interseccionadas entre 2cm á 5cm.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA:	UND	1	36.143,00	36.143,00	0	0
21	6108 2	17299	Armário despenseiro 02 portas de correr, com portas de vidro reflecta bronze. Com medidas aproximadamente, 2.3m altura, 1.5m largura, 0.60cm profundidade, interno cabideiro lateral e prateleiras. Tamponamentos 30mm. Nicho adjunto superior decorativo. Despenseiro com sapatas niveladoras em MDF de 10cm ao piso. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, engrossado 30mm. Tamponamento em MDF AMADEIRADO.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA:	UND	1	23.120,00	23.120,00	0	0
22	6186 5	17300	Nicho para embutir frigobar. Com medidas aproximadamente, 0.90m altura, 0.65m largura e 0.60m profundidade. Tamponamento em MDF AMADEIRADO. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, engrossado 30mm.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA:	UND	1	1.112,50	1.112,50	0	0
23	3345 95-5	17301	Porta de correr divisória de ambientes embutida em painel. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AMADEIRADO, com medidas aproximadamente, 2.10m altura, 0.80m largura, 0.045m profundidade. Trilho oculto. Puxador haste 10.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA:	UND	1	1.510,00	1.510,00	0	0
24	6186 7	17302	Nicho decorativo fixo em painel de parede com folhagens artificiais. Com medidas aproximadamente, 0.35m altura, 1.50m X 1.00m largura, 0.35m profundidade. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	GABINETE DA PRESIDÊNCIA:	UND	1	2.337,50	2.337,50	0	0
25	6183 4	17303	Bancada linear para trabalho / duas gavetas laterais. Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.60m largura, 0.80m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Com sapatas niveladoras de 1.5cm ao piso. Puxador Haste 10.	SETOR DE MANUTENÇÃO	UND	3	4.175,00	12.525,00	3	12.525,00
26	6107 8	17304	Armário aéreo, fixo na parede, / nicho aberto e 01 porta basculante. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SETOR DE MANUTENÇÃO	UND	3	980,50	2.941,50	0	0
27	6104 2	17305	Armário nicho da geladeira, com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 0.80m largura, 0.60cm	SETOR DE	UND	1	3.925,00	3.925,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			profundidade, adjunto armário superior 1 porta basculante. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, engrossurado 30mm. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. INTERNOS em MDF BRANCO, e sapatas niveladoras de 1.5cm ao piso. Com vão para embutir geladeira.	MANUT ENÇÃO						
28	6108 4	17306	Armário 04 portas e duas gavetas despenseiro. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 1.80m largura, 0.55cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. INTERNOS em MDF BRANCO, e pés de MDF niveladoras de 10cm ao piso. Puxador haste 10. Dobradiças amortecedoras; Corrediças largas;	SETOR DE MANUT ENÇÃO	UND	1	8.790,00	8.790,00	0	0
29	6183 5	17307	Bancada em ilha tres (03) lugares para atendimento, c/ duas gavetas laterais. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 3.30m largura, 0.60cm profundidade. Sapatas niveladoras do piso de 1.5cm.	MEMORIAL/E SCOLA DO LEGISL ATIVO:	UND	1	7.082,50	7.082,50	0	0
30	6133 9	17308	Armário para arquivos com 16 (dezesesseis) portas, sendo 12 (doze) de giro e 04 (quatro) de correr. Com medidas aproximadamente, 3.50m altura, 2.90m largura, 0.60cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10. Pés em MDF niveladores do piso de 10cm.	MEMORIAL/E SCOLA DO LEGISL ATIVO:	UND	1	20.350,00	20.350,00	0	0
31	6108 8	17309	Armário biblioteca para arquivo de livros e revistas. Com medidas aproximadamente, 3.50m altura, 3.97m largura, 0.40cm profundidade. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Nichos aberto e quadriculados. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO.	MEMORIAL/E SCOLA DO LEGISL ATIVO:	UND	1	12.830,50	12.830,50	0	0
32	6183 6	17310	Bancada de estudo central, com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 4.50m largura, 1.20cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos inferiores: MDF AZUL. Adjunto painel TV, Com medidas aproximadamente, 2.70m altura, 1.20m largura, 0.030cm profundidade. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	MEMORIAL/E SCOLA DO LEGISL ATIVO:	UND	1	9.862,50	9.862,50	0	0
33	6112 5	17311	Armário arquivo e documentos lateral, com 06 portas de giro e 02 gavetões. Dobradiças amortecedoras. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m,	MEMORIAL/E SCOLA DO LEGISL ATIVO:	UND	1	13.249,00	13.249,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 3.66m largura, 0.55cm profundidade.							
34	6183 7	17312	Bancada de recepção em ilha 02 (dois) lugares com 02 (duas) laterais, medindo aproximadamente, 0.75m altura, 2.60m largura, 0.65cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	MEMO RIAL/E SCOLA DO LEGISL ATIVO:	UND	1	8.981,50	8.981,50	0	0
35	3419 5	17313	Bancada ilha em L, com 08 (oito) assentos. 02 (duas) elevações, frentes painel ripado, com medidas aproximadamente, 1.10m altura, 2.10m largura, 0.40m profundidade. Total 08 (oito) assentos de atendimento, com divisórias e 01 par de gavetas cada. Porta articulada vai-e-vem para passagem, com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.10m largura, 0.75cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO CLARO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AMADEIRADO ESCURO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	RECEP ÇÃO - HALL ENTRA DA	UND	1	21.794,75	21.794,75	0	0
36	6184 9	17314	Painel parede em revestimento em MDF AMADEIRADO, com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 4.45m largura (1) 3.85M (2), 0.030m espessura, Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Com frizzo negativo.	RECEP ÇÃO - HALL ENTRA DA	UND	1	19.557,00	19.557,00	1	19.557,00
37	6126 9	17315	Armário agrupado para arquivo com 08 portas e 10 gavetas. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AMADEIRADO CLARO. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. 2.00m altura, 3.80m largura, 0.55cm profundidade.	RECEP ÇÃO - HALL ENTRA DA	UND	1	17.978,00	17.978,00	0	0
38	1735 76-4	17316	Armário agrupado para arquivo com 08 portas. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AMADEIRADO CLARO. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. 0.85m altura, 3.10m largura, 0.55cm profundidade.	RECEP ÇÃO - HALL ENTRA DA	UND	1	9.432,00	9.432,00	2	18.864,00
39	6186 1	17317	Armário guarda-volumes com portas de giro e com chave fechadura. Com medidas aproximadamente, 2.00m altura, 3.10m largura, 0.45cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e	RECEP ÇÃO - HALL ENTRA DA	UND	1	31.303,00	31.303,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			acabamentos frontais: MDF AMADEIRADO CLARO.							
40	1445 2	17318	Moldura da Recepção: painel em MDF amadeirado com frisos embutidos 12.7m largura x 4.2m altura	RECEPÇÃO - HALL ENTRADA	UND	1	25.646,00	25.646,00		
41	6183 8	17319	Bancada individual para trabalho em L com 02 (duas) gavetas laterais, com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 1,60m x 1,00 largura, 0,60m x 0,40m profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Sapatas niveladoras do piso de 1,5cm.	SALA DE LICITAÇÃO:	UND	2	4.975,00	9.950,00	0	0
42	6127 4	17320	Armário para embutir frigobar com 01 (uma) porta de giro. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Com medidas aproximadamente, 0,85m altura, 1,10m largura, 0,50cm profundidade.	SALA DE LICITAÇÃO:	UND	1	3.350,00	3.350,00	0	0
43	1581 09-0	17321	Bancada de reunião para 10 (dez) assentos. Com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 2,60m largura, 1,00m profundidade. Adjunto painel TV lateral até o teto, com medidas aproximadamente, 2,15m altura, 1,00m largura, 0,030cm profundidade. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Cor tampo e laterais: MDF AZUL. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AMADEIRADO. Sapatas niveladoras do piso de 1,5cm.	SALA DE LICITAÇÃO:	UND	1	6.562,50	6.562,50	0	0
44	6185 0	17322	Painel de revestimento em parede em MDF AMADEIRADO ripado, com ripas de 10cm interseccionadas em 3 á 5cm, com medidas aproximadamente, 2,7m altura, 3,01m largura, 0,030cm profundidade. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	SALA DE LICITAÇÃO:	UND	1	9.137,50	9.137,50		
45	6131 6	17323	Armário aéreo com aproximadamente 12 portas. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL, com medidas aproximadamente, 1,10m altura, 3,92m largura, 0,37cm profundidade.	SALA DE LICITAÇÃO:	UND	1	12.287,50	12.287,50	1	12.287,50
46	6184 2	17324	Balcão de Atendimento em com elevação e bancada baixa em L para monitor e eletrônicos. Acabamento frontal ripado com interseções de 5cm e 15mm, adjunto	RECEPÇÃO DA PRIMEIRA	UND	1	5.150,00	5.150,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			com par de gavetas laterais. Tapos e frentes em MDF AZUL, frentes e acabamentos em MDF AMADEIRADO; Com medidas aproximadamente, 1.15m altura, 1.60m largura, 0.35cm profundidade. Tamponamentos 30mm. Bancada baixa em L, Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.60m largura, 0.50cm profundidade. tamponamentos 30mm.	SECRETARIA:						
47	6185 1	17325	Painel de revestimento ripado em paredes laterais em MDF AMADEIRADO , do rodapé ao teto, com medidas aproximadamente, 2.60m altura, 5,5m largura, 0.030cm profundidade. Tamponamentos 30mm. Ripas interseccionadas em 5cm e 15mm.	RECEPÇÃO DA PRIMEIRA SECRETARIA:	UND	1	20.785,00	20.785,00	0	0
48	6132 4	17326	Armário aparador inferior sub painel para café com 04 portas de giro e nicho aberto lateral decorativo , com medidas aproximadamente, 0.90m altura, 1.85m largura, 0.50cm profundidade. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZURO. Tapos e outros acabamentos: MDF AMADEIRADO. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, engrossurado 30mm. INTERNOS em MDF BRANCO TX.	RECEPÇÃO DA PRIMEIRA SECRETARIA:	UND	1	5.227,50	5.227,50	0	0
49	6132 5	17327	Armário despenseiro 02 portas , Com medidas aproximadamente, 2.60m altura, 0.90m largura, 50cm profundidade. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZURO. Tapos e outros acabamento: MDF AMADEIRADO. Adjunto aéreo com 02 portas de giro e bancada baixa para impressora. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF, engrossurado 30mm. INTERNOS em MDF BRANCO TX.	RECEPÇÃO DA PRIMEIRA SECRETARIA:	UND	1	7.255,00	7.255,00	0	0
50	5586 5	17328	Painel TV fixado em revestimento ripado . Em MDF AZUL, fixação oculta. Com medidas aproximadamente, 1.10m altura, 1.85m largura, 0.030cm profundidade. Acabamento 30mm.	RECEPÇÃO DA PRIMEIRA SECRETARIA:	UND	1	1.085,00	1.085,00	0	0
51	6183 5	17329	Bancada em ilha 03 lugares, com 02 gavetas laterais , com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 3.50m largura, 0.55cm profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	PROCURADORIA JURÍDICA:	UND	1	6.900,00	6.900,00	0	0
52	6133 3	17330	Armário despenseiro com quatro (4) portas de giro . Dobradiças amortecedoras. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Fechamento superior teto, com medidas aproximadamente, 2,6m altura, 1,60m largura, 0,55cm profundidade.	PROCURADORIA JURÍDICA:	UND	1	8.697,50	8.697,50	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

53	61317	17331	Armário aparador para embutir frigobar com duas portas de giro. Com medidas aproximadamente, 0.80m altura, 1.30m largura, 0.55cm profundidade. Dobradiças amortecedoras. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	PROCURADORIA JURÍDICA:	UND	1	2.971,25	2.971,25	0	0
54	14452	17332	Painel TV: painel em MDF azul ripado 2.70m altura x 1.80m largura	PROCURADORIA JURÍDICA:	UND	1	3.337,50	3.337,50	0	0
55	61858	17333	Bancada ilha em L, com medidas aproximadamente, 3.70m largura 01, 3.70m largura 2, 0.75cm altura, 0.60cm profundidade. Espaço para 06 (seis) pessoas, cada nicho com 1 (uma) gaveta; Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	SETOR DE COMUNICAÇÃO:	UND	1	15.677,50	15.677,50	0	0
56	61318	17334	Armário em L agrupado, com 20 (vinte) portas de giro. Fixos na parede. Dobradiças amortecedoras, INTERNOS em MDF BRANCO. Com medidas aproximadamente, 4.00m largura 01, 4.00m largura 02, 0.35cm profundidade, 0.80cm altura; Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador Haste 10.	SETOR DE COMUNICAÇÃO:	UND	1	19.126,00	19.126,00	0	0
57	61839	17335	Bancada flutuante anexa para impressora. Corte triangular chanfrado. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Altura do piso: 0.70cm.	SETOR DE COMUNICAÇÃO:	UND	1	685,00	685,00	0	0
58	14449	17336	Mesa de reuniões para cerca de 08 pessoas. Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.50m largura, 2.20m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor acabamentos frontais: MDF AZURO GREENPLAC. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Sapatas niveladoras do piso.	SETOR DE COMUNICAÇÃO:	UND	1	3.362,50	3.362,50	0	0
59	61319	17337	Armário aparador para café, com 02 portas, 03 gavetas. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF MADEIRADO. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. INTERNOS em MDF BRANCO. Sapatas niveladoras do piso, Dobradiças amortecedoras; Corrediças larga;	SETOR DE COMUNICAÇÃO:	UND	1	8.703,75	8.703,75	0	0
60	61848	17338	Revestimento: revestimento depainel amadeirado com detalhes ripado 31.0m largura x 2.8m altura.	SETOR DE COMUNICAÇÃO:	UND	1	75.390,0	75.390,0	0	0
61	34196	17339	Bancada com 5 estação de trabalho com tampo em mdf amadeirado e saia em mdf azul com um conjunto de 2 gavetas baixa cada estação.	SETOR DE COMUNICAÇÃO:	UND	1	10.450,00	10.450,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			5.5m de comprimento x 1,2m de altura x 0,60 de profundidade.							
62	1117 30-0	17340	Bancada de reunião , Com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 5,0m largura, 2,10cm profundidade e 0,50m de cada base, furo ao centro. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	SALA DE REUNIÃO	UND	1	10,787,50	10,787,50	0	0
63	6185 1	17341	Painel de revestimento parede (angulada e lateral direita) para TV . Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Afastamento do piso 20cm. Cores MDF AMADEIRADO e MDF AZUL. Ripados com 10cm de ripa, interseccionadas entre 5 á 7cm, com medidas aproximadamente, 2,60m altura, 7,80m largura, 0,030cm profundidade.	SALA DE REUNIÃO	UND	1	30.887,50	30.887,50	0	0
64	6127 4	17342	Bancada para café e encaixe para frigobar com 02 (duas) portas de giro . Com medidas aproximadamente, 0,85m altura, 1,20m largura, 0,55cm profundidade. Dobradiças amortecedoras. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Sapatas niveladoras do piso de 1,5cm.	SALA DE REUNIÃO	UND	1	3.482,50	3.482,50	0	0
65	6183 4	17343	Bancada escritorio com 02 (duas) gavetas laterais . Com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 1,80m largura, 0,70cm profundidade. Adjunto painel lateral cor AMADEIRADO, acabamento até o teto com frizos de acabamentos negativos, INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	GABINETES DOS VEREA DORES	UND	21	3.327,00	69.867,00	0	0
66	6132 0	17344	Armário para embutir frigobar com 01 (uma) porta de giro , com medidas aproximadamente, 0,80m altura, 1,20m largura, 0,55cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	GABINETES DOS VEREA DORES	UND	21	1.410,00	29.610,00	4	5.640,00
67	2722 81-0	17345	Armário suspenso para decorativos, livros e revistas, vazado , com medidas aproximadamente, 1,20m altura, 1,00m largura, 0,35cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Fechamento superior teto. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	GABINETES DOS VEREA DORES	UND	21	1.451,25	30.476,25	0	0
68	6184 3	17346	Painel revestimento parede, com acabamentos em frizzo positivo , com medidas aproximadamente,	GABINETES DOS	UND	21	5.470,00	114.870,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			2.6m altura, 2.87m largura, 0.030m profundidade. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Cor laterais: MDF AMADEIRADO.	VEREA DORES						
69	3490 67-0	17349	Roupeiro 02 portas de correr , com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 2.00m largura, 0.60m profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	GABINETES DOS VEREA DORES	UND	21	8.535,00	179.235,00	0	0
70	6185 3	17350	Painel divisor de ambientes com porta de correr embutida . Uma face lisa, outra face com frizzos ripados positivos. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 2.97m largura, 0.80m largura porta. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor MDF AMADEIRADO.	GABINETES DOS VEREA DORES	UND	21	5.610,00	117.810,00	0	0
71	6183 8	17351	Bancada individual em L para atendente, com duas (2) gavetas . Com medidas aproximadamente, 0.75 altura, 1.60m largura, 0.60m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	GABINETES DOS VEREA DORES	UND	21	2.275,00	47.775,00	2	4.550,00
72	2924 8	17352	Painel TV, com 03 portas, sendo 01 basculante e 2 de giro . Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 0.50m largura, 0.030m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	GABINETES DOS VEREA DORES	UND	21	4.135,50	86.845,50	0	0
73	6183 8	17354	Bancada individual para trabalho em L , com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.30m largura (01) e 0.90m (2), 0.55cm profundidade. Com duas gavetas laterais. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	UND	4	5.211,00	20.844,00	0	0
74	6132 1	17355	Armário aéreo basculante 02 portas . Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças com amortecedor: INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10. Com medidas aproximadamente, 0.45m altura, 1.5m largura, 0.37cm profundidade.	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	UND	3	2.512,50	7.537,50	0	0
75	1117 30-0	17356	Bancada para embutir frigobar, adjunto de 8 (oito) gavetões , com medidas aproximadamente, 0.85m altura, 2.60m largura, 0.55cm profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm.	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	UND	1	9.212,50	9.212,50	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.							
76	6132 2	17357	Armário gavetões, com 10 (dez) gavetas. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Com medidas aproximadamente, 1,65m altura, 0,90m largura, 0,55cm profundidade.	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	UND	1	8.400,00	8.400,00	0	0
77	6185 8	17358	Painel para TV. Cor MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	SETOR DE RECURSOS HUMANOS	UND	1	1.197,50	1.197,50	0	0
78	6185 6	17359	Painel de revestimento em todas as paredes da sala, entre faixas ripadas e lisas, acompanha ângulo. Medidas: 2,27m; 2,46m; 2,90m; 4,41m; 1,88m. CORES: MDFs AMADEIRADO E AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Incluso faixa para PAINEL TV.	SALA 1ª SECRETARIA	UND	1	22.255,00	22.255,00	0	0
79	6186 8	17360	Nicho decorativo com planta decorativa artificial em MDF AMADEIRADO. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Com medidas aproximadamente, 2,6m largura, 0,30m altura, 0,30m profundidade.	SALA 1ª SECRETARIA	UND	1	2.442,50	2.442,50	0	0
80	6132 3	17361	Armário despenseiro aos fundos, com 10 portas, sendo 02 basculantes e 08 de giro. Com medidas aproximadamente, 2,6m altura, 1,80m largura, 0,55m profundidade. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SALA 1ª SECRETARIA	UND	2	21.800,00	43.600,00	0	0
81	3418 9	17362	Bancada escrivanina com 02 (duas) gavetas Laterais e nicho vazado lateral superior ao teto. Com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 1,75m largura, 0,65m Profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SALA 1ª SECRETARIA	UND	1	4.607,50	4.607,50	0	0
82	6134 2	17363	Bancada em ilha para assento 04 pessoas. 0,75m altura, 2,4m largura, 0,60cm profundidade, com um par de gavetas auxiliares. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SETOR DE COMPRAS	UND	1	9.540,00	9.540,00	0	0
83	6182 8	17364	Bancada individual para chefe do setor, com medidas aproximadamente, 0,75m altura,	SETOR DE	UND	1	6.450,00	6.450,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			1.8m X 0.60m largura, 0.60m e 0.40m profundidade, com gaveteiro lateral 4 gavetas. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	COMPRAS						
84	1117 30-0	17365	Bancada individual para chefe de seção de apoio , com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.4m X 0.60m largura, 0.60m e 0.40m profundidade, com gaveteiro lateral 4 gavetas. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	SETOR DE COMPRAS	UND	1	5.737,50	5.737,50	0	0
85	6132 8	17366	Armário aéreo agrupado com aproximadamente 25 portas de giro, e 4 portas basculantes . Com medidas aproximadamente, 10.5m e 0.70m altura, 3.92m e 5.67 largura, 0.37cm profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SETOR DE COMPRAS	UND	1	27.115,00	27.115,00	0	0
86	3888 5	17367	Balcão com elevação em L para embutir frigobar e recepcionar porta, com uma porta de giro e quatro gavetas . Com medidas aproximadamente, 1.20m altura, 1.50m x 0.80m largura, 0.55m profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SETOR DE COMPRAS	UND	1	7.950,00	7.950,00	0	0
87	2631 42-3	17368	Bancada de trabalho em L . Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.50m e 0.60m (L2) largura, 0.60m e 0.45m profundidade. Adjunto quatro gavetas laterais. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	SALA - CONTROLE INTERNO	UND	2	4.510,00	9.020,00	0	0
88	1808 1	17369	Mesa de reunião com painel lateral na parede . Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 2.30m largura, 1.10m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	SALA - CONTROLE INTERNO	UND	1	6.610,00	6.610,00	0	0
89	6132 5	17370	Bancada aparadora com 06 portas de giro e 2 gavetões e nicho para embutir frigobar . Com medidas aproximadamente, 0.85m altura, 3.03m e 1.78m largura, 0.50m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL INTERNOS em MDF BRANCO.	SALA - CONTROLE INTERNO	UND	1	9.965,00	9.965,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.							
90	61078	17371	Armário aéreo agrupado com 08 portas de giro, VÃO PARA PASTA AZ. Com medidas aproximadamente, 1.05m altura, 3.03m largura, 0.37m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SALA - CONTR OLE INTERN O	UND	1	8.750,25	8.750,25	0	0
91	182180-6	17372	Bancada de atendimento , com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.60m e 0.60m (L) largura, 0.65m profundidade. Com duas gavetas laterais. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SALA SECRE TARIA DE COMUN ICAÇÃ O	UND	1	5.012,50	5.012,50	0	0
92	61320	17273	Armário para embutir frigobar, adjunto módulo despenseiro em L, com 04 (quatro) portas. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 1.50m e 0.60m (L) largura, 0.50m profundidade.	SALA SECRE TARIA DE COMUN ICAÇÃ O	UND	1	10.115,00	10.115,00	0	0
93	61321	17374	Armário aéreo 02 (duas) portas. Com medidas aproximadamente, 1.10m altura, 0.80m largura, 0.50m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SALA SECRE TARIA DE COMUN ICAÇÃ O	UND	1	1.120,00	1.120,00	0	0
94	61856	17375	Painel de revestimento TOTAL em parede curva. COR MDF AMADEIRADO. Com medidas aproximadamente, 2.5m altura, 3.2m largura, PREVER ÂNGULO. Ripadas interseccionadas entre 5 à 10cm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	RECEP ÇÃO DA PRESID ÊNCIA 01	UND	1	12.675,00	12.675,00	0	0
95	182180-6	17376	Bancada de atendimento com elevação superior e revestimento frontal em MDF. Adjunto bancada lateral para café com dupla abertura. Com medidas aproximadamente, 0.75m e 1.10m altura, 1.50m largura, 0.60m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Puxador haste 10. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	RECEP ÇÃO DA PRESID ÊNCIA 01	UND	1	5.165,00	5.165,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

96	6184 8	17377	Painel de revestimento total 04 faixas ripadas com flores artificiais em jardim vertical. Com medidas aproximadamente, 2,5m altura, 3,41m largura, cores: MDF AMADEIRADO E MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA 01	UND	1	3.845,00	3.845,00	0	0
97	6184 4	17378	Painel TV lateral. Com medidas aproximadamente, 0,81m altura, 1,30m largura, 0,03m profundidade.	RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA 01	UND	1	755,00	755,00	0	0
98	2836 19-0	17379	Bancada de atendimento padrão com faixa frontal ripada, adjunto com par de gavetas e painel ripado lateral ao teto. Com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 1,60m largura, 0,65m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA 02	UND	1	4.330,00	4.330,00	0	0
99	6133 0	17380	Armário despenseiro 08 portas de giro. Com medidas aproximadamente, 2,6m altura, 1,50m largura, 0,50m profundidade. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA 02	UND	1	13.785,00	13.785,00	0	0
100	6186 9	17381	Nicho para embutir frigobar com painel ripado ao fundo. Com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 0,80m largura, 0,50m profundidade. Painel ao teto com ripas positivas EM COR AMADEIRADO.	RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA 02	UND	1	2.950,00	2.950,00	0	0
101	6186 4	17382	Painel parede de fundo ripado, duas faixas COR AMADEIRADO e uma COR AZUL, par fixar TV. Com medidas aproximadamente, 2,6m altura, 2,37m largura. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA 02	UND	1	19.450,00	19.450,00	0	0
102	3380 80-7	17383	Estante em MDF laminado melânico de baixa pressão modelo quadriculadas ao teto, com divisórias e apoios de sustentação. Medidas: Estante 01 >> 8,51m de largura por 3,20m altura e 45cm de profundidade. Estante 02 >> 5,41m de largura por 3,20m altura e 45cm de profundidade. Estante 03 >> 7,00m de largura por 3,20m altura e 45cm de profundidade. COR AMADEIRADO. Com 01 (UMA) ilha medindo 2,70m de comprimento x 1,00m de largura, com 0,85m altura. Painel canaletado ao centro, medindo 2,00m altura e 1,80m largura em MDF BRANCO. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	ALMOXARIFADO - ESTOQUE	UND	1	82.150,00	82.150,00	0	0
103	2574 63-2	17384	Bancada de trabalho em L, com medidas aproximadamente, 0,75m	SALA DO	UND	2	4.710,00	9.420,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			altura, 1.50m x 1.50m largura, 0.50m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Adjunto duas gavetas laterais. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	ALMOX ARIFADO:						
104	6133 1	17385	Armário aéreo superior com 16 portas de giro. Com medidas aproximadamente, 0.60m altura, 5.21m X 1.64M largura, 0.37m e 0.55m profundidade. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SALA DO ALMOX ARIFADO:	UND	1	24.762,50	24.762,50	0	0
105	6108 4	17386	Armário despenseiro quatro portas de giro e quatro gavetões. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 1.63m largura, 0.57m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SALA DO ALMOX ARIFADO:	UND	1	5.230,00	5.230,00	0	0
106	6185 4	17387	Painel côncavo parede frontal da sala. Faixas lisas e ripadas, com seções de 10cm e 10cm. Raio de parede curva. EM COR AMADEIRADO. Com medidas aproximadamente, 6m altura, 17m largura, VARIANTE DE RAIO. Faixa central ripada, laterais com meio em MDF AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto.	PLENÁRIO	UND	1	85.000,00	85.000,00	0	0
107	4269 51-9	17388	Painel frontal indicação gradual de temperatura embutida em bancada de granito MDF. EM MDF COR AMADEIRADO com frizzos de emenda em COR AZUL. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Com medidas aproximadamente, 0.80m altura, 7m largura. VARIANTE DE RAIO.	PLENÁRIO	UND	2	6.600,00	13.200,00	1	6.600,00
108	1117 30-0	17389	Bancada em L para monitoramento com gaveteiro lateral, com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.80m e 1.50m largura, 0.60m profundidade, INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	PLENÁRIO	UND	1	11.625,00	11.625,00	0	0
109	3869 66-0	17390	Bancada única com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.60m largura, 0.60m profundidade com 1 par de gavetas lateral. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF com painel ripado lateral subindo da mesa. Puxador haste 10.	PLENÁRIO	UND	1	5.415,00	5.415,00	0	0
110	3419 5	17391	Bancada em L com elevação para recepção. Com medidas aproximadamente, 1.15m altura, 1.60m largura, 0.60m profundidade	RECEPÇÃO SEC. DE ADMINISTRATI	UND	1	5.412,50	5.412,50	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			parte baixa e elevação com 35cm, adjunto par de gavetas lateral. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	STRAC ÃO							
111	6133 4	17393	Armário com 04 (quatro) portas de correr, e nicho para embutir frigobar. Com medidas aproximadamente, 0.80m altura, 3.10m largura, 0.60m profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	RECEP ÇÃO SEC. DE ADMINI STRAC ÃO	UND	1	8.700,00	8.700,00	1	8.700,00	
112	6107 8	17394	Armário aéreo com 07 (sete) portas de giro. Com medidas aproximadamente, 1.10m altura, 1.65m x 1.60m largura, 0.37m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	RECEP ÇÃO SEC. DE ADMINI STRAC ÃO	UND	1	10.062,50	10.062,50	0	0	
113	3419 5	17395	Bancada escrivanía em L, com detalhes em friso positivo. Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.60m largura, 0.65m profundidade, adjunto par de gavetas lateral e painel para TV ao teto lateral. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SEC. DE ADMINI STRAC ÃO	UND	1	6.875,00	6.875,00	0	0	
114	6133 8	17396	Armário despenseiro com 02 (duas) portas de giro. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 0.80m largura, 0.55m profundidade. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SEC. DE ADMINI STRAC ÃO	UND	1	2.817,50	2.817,50	2	5.635,00	
115	6187 0	17397	Nicho aberto com prateleiras para livros e decorativos. Com medidas aproximadamente, 1.70m altura, 1.85m largura, 0.55m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Fechamento superior teto. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF	SEC. DE ADMINI STRAC ÃO	UND	1	1.255,00	1.255,00	2	2.510,00	
116	6133 9	17398	Armário arquivo com 04 (quatro) portas de correr e 1 (um) módulo porta-especiarias em MDF. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL.	SEC. DE ADMINI STRAC ÃO	UND	1	13.300,00	13.300,00	0	0	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			Com medidas aproximadamente, 0.80m altura, 1.85m largura, 0.60m profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.							
117	61838	17399	Painel ripado divisor de ambiente com porta de correr embutida. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 3.90m largura. Painel parede oposta em MDF liso. Cor laterais: MDF AMADEIRADO. Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 2.30m largura. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	SEC. DE ADMINISTRACÃO	UND	1	17.675,00	17.675,00	0	0
118	61838	17400	Bancada de trabalho em L. Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.30m X 1.50m, largura, 0.60m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Adjunto par de gavetas lateral. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	SETOR DE T.I	UND	2	4.610,00	9.220,00	0	0
119	30170	17401	Painel para TV ripado (com friso positivo) adjunto nicho para embutir frigobar com armário 02 portas de giro. Com medidas aproximadamente, 0.80m altura, 0.80m largura, 0.55m profundidade. Painel Com medidas aproximadamente, 2.6m altura, 1.10m largura. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SETOR DE T.I	UND	1	3.925,00	3.925,00	0	0
120	61340	17402	Armário inferior do mármore posto, com 10 (dez) portas de giro. Com medidas aproximadamente, 0.70m altura, 4.30m largura, 0.55m profundidade. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	SETOR DE T.I	UND	1	8.092,50	8.092,50	1	8.092,50
121	61316	17403	Armário aéreo com 13 (treze) portas de giro. Com medidas aproximadamente, 0.80m altura, 4.30m X 1.70m largura, 0.37m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Dobradiças amortecedoras; INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Fechamento superior teto. Puxador haste 10.	SETOR DE T.I	UND	1	10.477,50	10.477,50	0	0
122	61838	17404	Bancada de trabalho em L. Com medidas aproximadamente, 0.75m altura, 1.50m e 0.60m (L2) largura, 0.60m e 0.45m profundidade. Adjunto quatro gavetas laterais. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	NÚCLEO DE CONTRATO	UND	1	4.585,00	4.585,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

123	3419 5	17405	Mesa de reunião com painel lateral na parede. Com medidas aproximadamente, 0,75m altura, 2,30m largura, 1,10m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF.	NÚCLEO DE CONTRATO	UND	2	6.647,50	13.295,00	0	0
124	6186 9	17406	Bancada aparadora com 06 portas de giro e 2 gavetões e nicho para embutir frigobar. Com medidas aproximadamente, 0,85m altura, 3,03m e 1,78m largura, 0,50m profundidade. Cor tampo e laterais: MDF AMADEIRADO. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0,40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	NÚCLEO DE CONTRATO	UND	1	10.165,00	10.165,00	0	0
125	2766 2	17407	Armário aéreo com 15 portas sendo caixa em MDF branco portas em MDF azul e tamponamento em MDF amadeirado, 4,0m de comprimento x 2,5m de comprimento x 1,0m de altura x 35cm de profundidade	SALA DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO	UND	1	19.412,50	19.412,50	0	0
126	3349 83-7	17408	Bancada com 3 estação de trabalho com tampo em MDF amadeirado e saia em MDF azul com um conjunto de 2 gavetas baixa cada estação, 3,30m de comprimento x 2,20m largura x 75cm de altura	SALA DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO	UND	1	7.075,00	7.075,00		
127	2848 89-6	17409	Mesa de atendimento em MDF amadeirado de 1,30m de comprimento x 0,60m de profundidade x 0,75m de altura x 3cm de espessura com 2 gavetas embutidas	SALA DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO	UND	1	3.332,50	3.332,50	0	0
128	6134 0	17410	Armário com 10 portas de giro sendo caixa em MDF branco portas em MDF azul e tamponamento em MDF amadeirado 3,13m de comprimento x 2,6m de altura x 50cm de profundidade.	SALA DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO	UND	1	17.325,00	17.325,00	0	0
129	6185 0	17411	Painel em MDF amadeirado ripado na parede de fundo e parede anexo ao plenário 10,50m de comprimento x 3,30m de altura x 3cm de espessura	SALA SEDE DA RADIO	UND	1	26.050,00	26.050,00	0	0
130	2839 67-9	17412	Bancada de trabalho com 3 lugares com tampo em MDF amadeirado de 45mm com saia em MDF azul 3,40m de comprimento x 0,75m de altura x 0,60m de profundidade.	SALA SEDE DA RADIO	UND	1	7.866,25	7.866,25	0	0
131	3363 9	17413	Mesa de trabalho em MDF amadeirado de 45mm com saia em MDF azul e 2 gavetas embutida em cada mesa 1,50m de largura x 0,60m de profundidade x 0,75m altura x 0,4,5cm de espessura	SALA SEDE DA RADIO	UND	2	3.367,50	6.735,00	1	3.367,50
132	1072 55-2	17414	Painéis em MDF amadeirado com detalhes em MDF azul e ripado 22,0m largura x por 2,60m altura com MDF amadeirado e detalhes azul ripado.	SALA DE REUNIÃO NOVA	UND	1	46.475,00	46.475,00	0	0
133	1522 88-4	17415	Mesa de reunião em MDF amadeirado com saia em MDF azul tampo de 45mm de espessura 5,50m	SALA DE	UND	1	19.712,50	19.712,50	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			de comprimento x 3.50m de largura x0.75m de altura x0.4,5cm de espessura	REUNIÃO NOVA						
134	2345 52-8	17416	Balcão com 10 portas de giro sendo corpo em MDF branco com portas azul e tamponamento amadeirado de 30mm 4.0m de comprimento x0.75m de altura x 0.50m de profundidade	SALA DE REUNIÃO NOVA	UND	1	14.615,00	14.615,00	0	0
135	2272 02-4	17417	Armário com 11 portas de giro sendo corpo branco interno portas em MDF azul e tamponamento amadeirado, painel frisado em MDF amadeirado, 4.40m de comprimento 2.70m de altura x 0.50m de profundidade.	SECRETARIA INSTITUCIONAL	UND	1	17.493,00	17.493,00	0	0
136	2272 02-4	17418	Armário aéreo com 18 portas sendo corpo interno dos armários em MDF branco e portas em MDF Azul e tamponamento em MDF amadeirado.12m de comprimento x 0.80m altura x 0,35m profundidade	SECRETARIA INSTITUCIONAL	UND	1	24.960,00	24.960,00	0	0
137	6104 3	17419	Armário arquivo com prateleiras com 2 portas de giro sendo corpo interno em MDF branco e portas Azul, tamponamento amadeirado conforme projeto 2.6m altura 0.80m largura 0.60m profundidade	SECRETARIA INSTITUCIONAL	UND	1	6.272,00	6.272,00	0	0
138	5699 2	17420	Bancada de trabalho com 10 estação em MDF amadeirado de 30mm de espessura. 5.50m de largura x 1.30m profundidade x 0,75m de altura	SECRETARIA INSTITUCIONAL	UND	1	16.753,00	16.753,00	0	0
139	5659 0	17421	Bancada individual para atendimento até 02 pessoas, com medidas aproximadamente, 1.10m de altura, X 1.40m x 1.30m de largura, 0.60 cm de profundidade. Adjunta duas gavetas laterais auxiliares. Cor tampo e laterais: MDF amadeirado. Cor frentes e acabamentos frontais: MDF AZUL. INTERNOS GAVETAS em MDF BRANCO. Tamponamentos 30mm. Acabamento de borda padrão 0.40m, 100% MDF. Puxador haste 10.	SALA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	UND	1	5.052,50	5.052,50	0	0
140	2272 02-4	17422	Armário02 portas: com corpo em MDF branco, com portas em MDF azul e tamponamento de 30mm em MDF amadeirado. 2.60m de altura X 0.80m de largura X 0,55m de profundidade.	SALA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	UND	1	6.292,00	6.292,00	0	0
141	1072 55-2	17423	Painelripado em MDF amadeirado revestindo parede lateral e fundo da sala: 9.0m de comprimento X 2.60m de altura X 0,03m de espessura.	SALA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	UND	1	14.050,00	14.050,00	0	0
142	6132 1	17424	Armário aéreo 02 portas: com corpo em MDF branco com portas em MDF azul e tamponamento de 30mm em MDF amadeirado. 0,75m de altura X 0,90m de largura X 0,35m de profundidade.	SALA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	UND	1	987,50	987,50	0	0
143	6131 7	17425	Bancada frigobar: Com tampo de 30mm de espessura em MDF azul 0,90m de largura X 0,55m de profundidade X 0,85m de altura.	SALA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	UND	1	967,50	967,50	3	2.902,50
144	1957 35-0	17426	Balcão com 04 portas e um nicho: sendo corpo em MDF branco, com portas em MDF azul e tamponamento de 30mm em MDF amadeirado. 2.0m de comprimento X	SALA SECRETARIA DA	UND	1	5.290,00	5.290,00	0	0



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

			0,90m de altura X 0,35m de profundidade.	PRESIDÊNCIA						
145	61858	17427	Painel de TV: Em MDF azul 2,0m de comprimento x 1.0m de altura e 3cm de espessura	SALA SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	UND	1	1.162,50	1.162,50	0	0
TOTAL								R\$ 2.300.000,00	R\$ 126.890,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 047/2021 – PREÇO

- 3.1 Pelo fornecimento do objeto, a **CONTRATANTE** pagará o valor total de **R\$ 2.426.890,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e noventa reais)**, sendo **R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)** referente ao contrato original nº. 047/2021 e mais **5,5169565217%** referente a este segundo termo aditivo de contrato no valor de **R\$ 126.890,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e noventa reais)**, conforme a sua entrega.
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO Nº 047/2021 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de **2023**, na classificação abaixo:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
03- SECRETARIA LEGISLATIVA DE
ADMINISTRAÇÃO
01.032.1010.01796 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA
LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE
Subelemento de despesa: 42 – Mobiliário em Geral

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 5.1 Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de contrato, por extrato, no **Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON**, observando os prazos dispostos no Art. 61, Parágrafo único, da Lei 8.666/93.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente Termo de Contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993 e vincula - se ao Edital e anexos do **Pregão Presencial nº 020/2021**, ao **Termo de Referência nº 049/2021**, ao **Processo Administrativo nº. 189/2021**, bem como à proposta da **CONTRATADA**, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior.

CLÁUSULA SETIMA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 As demais cláusulas do contrato original nº. **047/2021** e do primeiro termo aditivo que não foram alteradas por este Termo Aditivo, permanecem em vigor.

E, por estarem justas e aditadas, assinam as partes, este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR
Contratante

ODAIR RAMALHO DE MELO LTDA
CNPJ: 04.638.299/0001-65
Contratada

MARILDES FERREIRA
Primeira Secretária

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Procurador Geral Legislativo- OAB/MT – 14420/0

TESTEMUNHAS:

WENDELL DE SOUZA GIROTTO
RG: 14XXXX56 – SSP/MT

ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES
RG: 91XXX0 – SSP/MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021, **RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 004/2023**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Márcio Antônio Garcia, Procurador Jurídico, OAB/MT 12.104, para fins de contratação da empresa:

INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.880.650/0001-74, estabelecida à Rua Delegado Leopoldo Belczak, nº 2783, Bairro Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

OBJETO: PAGAMENTOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS NO 5º CONASJUR – CONGRESSO NACIONAL SOBRE A ATUAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, segunda-feira, 22 de maio de 2023.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

*original assinado nos autos



CODER

**ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 010/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 29 DO MÊS DE MAIO DE 2023, ÀS 14H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, O PREGOEIRO MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS E RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 019 DE 18 DE MAIO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, o Pregoeiro comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 14/06/2023 às 08h00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 010/2023.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

MAILSON DE SOUZA OLIVEIRA
PREGOEIRO

RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ERICA APARECIDA DUARTE VILAS BOAS
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO-RETIFICADO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2023

A presente **RETIFICAÇÃO** é ora levado a efeito, para retificar o **EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023**, com fulcro no item 9.3 do edital, conforme pedido de IMPUGNAÇÃO, deferido, devidamente tempestivo, realizado via e-mail, inicialmente designado para o dia 30/03/2023, às 14h00min, ficando assim a **nova data de abertura marcada para o dia 13/06/2023 às 08h:00m (horário local)**, de acordo com as especificações constantes no **Edital RETIFICADO Nº 012/2023**; cujo objeto trata-se de: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA**, para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER. Pelo Princípio da Legalidade, da Competitividade e da Ampla Concorrência o pregoeiro torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração do edital em epígrafe e no Termo de Referência e disponibilizado no portal da Cia: <https://www.coderroo.com.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Pregao-presencial/>, sendo também publicado nos mesmos moldes do anterior:

9.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Rondonópolis MT, 29 de maio de 2023.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CODER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 03.940.848/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA
NIRE: 5130000180-2

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, sociedade de economia mista, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99, com sede na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Diretor presidente Marcus Vinicius das Neves Lima e Diretora Administrativa e Financeira Darciadaiany dos Santos Paes no uso das atribuições que lhes conferem os respectivos cargos, em fase do Estatuto Social da Companhia, vem por este instrumento convocar:

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da Companhia, juntamente com o representante do Município detentor de 100% (cem) por cento das cotas da CODER, para Reunião de Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia 07/06/2023 as 08h30m na sede da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, situada na Avenida Dr. Paulino de Oliveira, nº 1.411, Jardim Marialva, com a seguinte ordem do dia

- (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis;

Cumpra-se.

Rondonópolis, 29 de maio de 2023.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



CODER

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre as diretrizes para utilização e controle de veículos no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER e dá outras providências.

O Senhor **MARCUS VÍNICIUS DAS NEVES LIMA** e a Senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira, da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, inc. I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, e

CONSIDERANDO que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

CONSIDERANDO que eficiência operacional e de gestão de pessoas são temas estratégicos, tanto dos órgãos quanto dos entes que estão ligados umbilicalmente ao Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a CODER apesar de ser intitulada como pessoa jurídica de direito privado de fato não exerce uma atividade econômica e sim exerce a prestação de serviços públicos essenciais à população, tais como: auxílio a manutenção da iluminação pública, conservação de vias, construção de posto de saúde e creches, dentre outros;

CONSIDERANDO que as prestações dos serviços públicos essenciais citados no parágrafo anterior são executadas direta e indiretamente em favor do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO que as receitas auferidas pela CODER são sabidamente oriundas de recursos do erário e da exação tributária, logo, temos por inequívoco que os Diretores da companhia são analogicamente equiparados ao gestor público e não a um empresário ordinário, principalmente ao que diz respeito ao Diretor Presidente e a Diretoria Administrativa e Financeira que respondem diretamente pela companhia; dessa sorte os mesmo além de atuar em confronto com a Lei, devem também pautar seus atos em conformidade com os critérios racionais, sensatos e coerentes, ambos voltados a finalidade precípua da Administração Pública e a finalidade para qual a companhia fora criada, que respectivamente é o de preservar o interesse da coletividade e incrementar o desenvolvimento social e econômico de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência de regras claras e transparentes no uso do patrimônio público por seus agentes;

CONSIDERANDO a aplicação analógica do disposto na Lei n.º 1.081, de 13 de abril de 1950, no Decreto n.º 6.403, de 17 de março de 2008 e na Resolução n.º 32, de 21 de maio de 1998, do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

CONSIDERANDO o art. 115, § 3º, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Resolução disciplina a utilização e o controle de veículos oficiais pelos departamentos integrantes da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, consideram-se oficiais os veículos automotores de propriedade da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, bem como os veículos cedidos, acautelados e depositados judicialmente com opção de uso em favor da Companhia pelo Poder Judiciário.

Art. 2º. Os veículos oficiais têm por finalidade assegurar o transporte de pessoas e bens necessários ao desenvolvimento das atividades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, sendo expressamente vedada a utilização para fins particulares.

Art. 3º. Os veículos oficiais são classificados, para fins de utilização, em:

- I - veículos de representação;
- II - veículos de transporte institucional;
- III - veículos de serviço.

Art. 4º. A utilização de veículos de que trata esta Resolução compreende o transporte de:

- I - diretores, no exercício da atividade direcional;
- II - servidores efetivos e comissionados, em serviço;
- III - prestador de serviços contratados pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, para o exercício de suas funções ou para a execução de serviço externo;
- IV - autoridade em visita oficial à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;
- V - participante de atividade promovida pela Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, desde que devidamente justificada a necessidade;
- VI - documentos e pequenas cargas referentes ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Art. 5º. É vedado o uso dos veículos oficiais, inclusive locados, acautelados e depositados pelo Poder Judiciário, salvo os de representação:

I - aos sábados, domingos, feriados e recessos ou em horário fora do expediente da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, exceto para execução dos serviços inerentes as atividades institucionais e operacionais da empresa e ao exercício da função de seus diretores;

II - em qualquer atividade estranha aos serviços inerentes as atividades institucionais e operacionais da empresa, não compreendida nesta proibição a utilização de veículo oficial para transporte:

- a) para atividades de formação inicial ou continuada dos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;
- b) a eventos institucionais, públicos ou privados, em que o usuário compareça para representar oficialmente a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;
- c) a estabelecimentos comerciais e congêneres sempre que seu usuário se encontrar no estrito desempenho de função pública;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

III - no transporte de pessoas não vinculadas aos serviços, ainda que familiares de agente público.

CAPÍTULO II

DO ABASTECIMENTO E DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 6º. Para o abastecimento de combustível e a manutenção de veículos oficiais, a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER firmará contratos ou convênios, observando a legislação vigente.

Parágrafo único. O controle de abastecimento, quando o deslocamento se der no Município, será realizado através do requerimento constante do Anexo I, autorizado pela Divisão do Controle de Frotas, devendo ser registrados pelo condutor o dia e a hora do abastecimento, a quilometragem do veículo e a quantidade de combustível colocado, com o respectivo valor.

Art. 7º. Quando, durante viagem, houver necessidade de reparos inadiáveis no veículo oficial, o seu condutor providenciará para que eles sejam realizados, mediante reembolso, a partir de documentos que comprovem a despesa entregues ao Setor de Compras.

Art. 8º. Para a comprovação das despesas de combustível, quando for o caso, e de manutenção de veículo oficial, o condutor exigirá a nota fiscal, que deverá ser apresentada na seguinte forma:

I - original, em primeira via;

II - isenta de rasura, acréscimo, emenda ou entrelinha;

III - emitida em nome da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER;

IV - com a data e a discriminação dos serviços prestados ou do material fornecido.

Parágrafo único. É vedada a contratação de serviço prestado por pessoa física, salvo em localidade que não possua a infraestrutura adequada, hipótese em que deverá ser exigido recibo em nome do condutor para o reembolso.

CAPÍTULO III

DO USO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 9º. Os veículos oficiais de representação (art. 3º, inc. I) serão utilizados exclusivamente pelos diretores e gerentes de departamento.

Art. 10. Os veículos oficiais de transporte institucional (art. 3º, inciso II), de uso exclusivo ou compartilhado, poderão ser utilizados pelos demais colaboradores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento.

§ 1º. Os demais colaboradores poderão, a critério dos diretores e desde que com justificativa prévia, utilizar-se de veículo oficial de transporte institucional de forma compartilhada.

§ 2º. Os substitutos de autoridades beneficiárias do serviço de transporte institucional terão direito a ele enquanto perdurar a substituição.

§ 3º. Os veículos oficiais de transporte institucional serão utilizados exclusivamente no desempenho da função pelos respectivos usuários, inclusive nos trajetos da residência à repartição e vice-versa.

§ 4º. Os veículos oficiais de transporte institucional poderão ser utilizados para o transporte a locais de embarque e desembarque, na origem e no destino, em viagens a serviço.

Art. 11. Os veículos de serviço (art. 3º, inciso III) serão utilizados para transporte de pessoal e materiais.

Art. 12. Os departamentos, divisões e setores que integram a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, poderão compartilhar suas frotas e outros bens para o atendimento racional e econômico de suas necessidades.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

Art. 13. Ressalvado os veículos oficiais de representação (art. 3º, inc. I), ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais serão recolhidos à garagem da empresa onde possam estar protegidos de danos, furtos e roubos, não se admitindo sua guarda em residência de servidores ou de seus condutores.

Parágrafo único. O veículo oficial poderá ser guardado fora da garagem oficial:

I - havendo autorização expressa do diretor presidente, desde que o condutor do veículo resida a grande distância da garagem ou do local oficial destinado à guarda do veículo;

II - nos deslocamentos a serviço em que seja impossível o retorno dos agentes no mesmo dia da partida;

III - em situações em que o início ou o término da jornada diária ocorra em horários que não disponham de serviço regular de transporte público.

Art. 14. Sem prejuízo da fiscalização exercida pelas autoridades da polícia de trânsito, qualquer cidadão poderá comunicar o uso irregular de veículo oficial à Presidência da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER e/ou à Ouvidoria.

Parágrafo único. A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, quando comunicado o uso irregular de veículos oficiais, promoverá a abertura de expediente administrativo para apuração e adoção das medidas para ressarcimento do erário e punição dos responsáveis, se comprovado o dolo ou culpa do agente condutor do veículo ou do agente público conduzido, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO IV

DO USO E MOVIMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 15. O veículo oficial será conduzido pelas seguintes pessoas, que deverão ser habilitadas de acordo com as leis de trânsito:

I - servidor ocupante do cargo efetivo de motorista;

II - motorista de empresa contratada para essa finalidade;

III - servidor efetivo autorizado expressamente pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, através de Portaria, especificando as atividades que serão executadas com o auxílio do veículo oficial.

Art. 16. O veículo oficial será utilizado nos dias úteis, no horário das 5h00min às 22h00min horas, exceto os veículos oficiais de representação (art. 3º, inc. I).

Parágrafo único. Fora dos dias e horários previstos no *caput* deste artigo, os veículos oficiais circularão mediante autorização especial expedida pelo diretor presidente ou seu substituto legal.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE E DA CIRCULAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 17. A solicitação de transporte para viagens fora do Município de Rondonópolis/MT deverá ser realizada expressamente, em que constarão:

I - os dados do requisitante e informações relacionadas à viagem;

II - autorização do diretor presidente ou de seu substituto legal;

III - dados a serem preenchidos pelo motorista referentes ao veículo e aos horários da viagem, além de visto do requisitante atestando tais informações.

Art. 18. O controle de circulação de veículo oficial será feito por meio do registro diário em formulário próprio do Sistema de Controle de Frota, conforme modelo fornecido pela Divisão de Controle de Frotas, em que constarão as ocorrências de atendimento de demandas de transporte no município e viagens, com as seguintes especificações para cada atendimento:

I - data e horários de saída e chegada;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

- II - o local de destino e o motivo da circulação;
- III - a quilometragem do veículo nos horários de saída e chegada;
- IV - identificação e visto do requisitante e do condutor responsável pelo atendimento;
- V - as ocorrências relativas ao abastecimento do veículo com a especificação da litragem e do custo do combustível durante o transporte.

§ 1º. Os registros a que se referem os incisos I a V do *caput* deste artigo serão efetuados pelo condutor escalado para o transporte e supervisionado pelo setor de Patrimônio.

Art. 19. A solicitação de transporte para deslocamento fora dos limites do município de Rondonópolis/MT, deverá ser encaminhada ao diretor presidente ou ao seu substituto legal para autorização, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário previsto para a execução do serviço, salvo na hipótese de comprovada urgência e observada a disponibilidade de motoristas, desde que não comprometa a prestação de serviços.

Art. 20. É vedado o uso de veículo oficial:

- I - sem a documentação e os equipamentos, em perfeito funcionamento, exigidos no CTB e nos regulamentos próprio, em especial o velocímetro e odômetro;
Parágrafo único. O servidor que incorrer em prática de ato vedado neste artigo responderá por infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.
- II - sem vistoria semanal atualizada do veículo com a checagem dos itens relativos a calibragem de pneus, nível de óleo de motor, freio e água do radiador, parte elétrica de instrumentos e equipamentos;
- III - sem que o seu condutor esteja habilitado de acordo com as leis de trânsito;
- IV - para o transporte de pessoas estranhas ao serviço em execução;
- V - para atender a interesses alheios ao serviço.

CAPÍTULO VI

DOS DEVERES DO CONDUTOR DE VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 21. São deveres do condutor de veículo oficial, além dos previstos em outras normas:

- I - portar os documentos exigidos por lei e apresentá-los aos fiscais de trânsito e da Polícia Rodoviária, sempre que solicitado;
- II - respeitar as leis de trânsito e fazer uso correto do cinto de segurança;
- III - atender rigorosamente às indicações e sinalizações oficiais de trânsito;
- IV - redobrar os cuidados e a atenção quando trafegar sob chuva ou em rodovia não pavimentada;
- V - não dirigir sob a influência de álcool ou substância de efeitos análogos;
- VI - não conduzir pessoas estranhas ao serviço em execução;
- VII - não ceder a direção a terceiros;
- VIII - zelar pela limpeza, conservação e manutenção dos veículos sob sua responsabilidade, observando, em especial, os seguintes cuidados:
 - a) calibragem dos pneus;
 - b) nível de óleo do motor;
 - c) nível do fluido do radiador;
 - d) condição dos pneus, dos freios e da bateria;
 - e) funcionamento dos faróis e faroletes e dos limpadores de para-brisa;
 - f) nível e recarga dos extintores de incêndio.
- IX - fazer as devidas inspeções no veículo:
 - a) periódicas, no mínimo a cada 7 (sete) dias;
 - b) quando for deixado em local específico para orçamento, limpeza, manutenção, etc;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

- c) quando existirem ocorrências, sendo que, neste caso, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Controle de Frotas qualquer falha ou defeito verificado, visando providenciar, em tempo hábil, a troca de equipamento, o ajuste ou conserto necessário.

X - observar, no perímetro urbano, os seguintes limites quando não houver sinalização específica relativa à velocidade máxima permitida:

- a) 40 km/h em geral; e
b) 60 m/h nas vias expressas.

XI - não se afastar do veículo enquanto ele não estiver regularmente estacionado e devidamente trancado;

XII - ter zelo pelos acessórios, ferramentas e peças de utilização eventual que acompanham o veículo quando de sua circulação, responsabilizando-se por qualquer dano, se agir com culpa ou dolo, mediante ressarcimento à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER;

XIII - usar o uniforme durante o expediente de trabalho, mantendo-o em perfeita ordem e asseio;

XIV - não dirigir utilizando aparelhos eletrônicos;

XV - observar o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo constitui infração ao dever funcional, a ser apurada em processo administrativo.

CAPÍTULO VII
DAS OCORRÊNCIAS E DAS RESPONSABILIDADES
Dos Acidente e Abalroamentos

Art. 22. Em caso de acidente ou abalroamento com veículo oficial, o condutor deverá, sempre que lhe for possível:

I - comunicar imediatamente a ocorrência à Divisão de Controle de Frotas;

II - providenciar o registro da ocorrência policial e, no caso de haver vítima, da perícia técnica;

III - permanecer no local do acidente até a realização da ocorrência ou da perícia;

IV - prestar socorro às vítimas, se houver;

V - registrar, em relatório dirigido à Divisão de Controle de Frotas, logo após a ocorrência do fato, as circunstâncias e as prováveis causas do acidente ou do abalroamento.

Parágrafo único. Na impossibilidade de se efetuar a ocorrência policial no local do acidente, o condutor deverá obter, no local, e fazer constar no relatório previsto no inciso V do *caput* deste artigo, sempre que for possível, todos os dados de identificação do(s) veículo(s) envolvido(s), de seu(s) condutor(es), das testemunhas, se houver, e seus respectivos endereços, para posterior registro da ocorrência no posto policial mais próximo.

Art. 23. O Setor de Patrimônio providenciará a avaliação dos danos sofridos pelos veículos e dará ciência do ocorrido, por escrito, à Diretoria Administrativa e Financeira, para que sejam tomadas, se necessárias, as providências relativas às investigações em torno da ocorrência e para a cobertura securitária dos danos.

Art. 24. Todo acidente ou abalroamento envolvendo veículo oficial será objeto de apuração, visando à quantificação dos danos e à imputação de responsabilidade.

Art. 25. Constatado, mediante laudo pericial ou processo administrativo, que o dano ao veículo oficial decorreu de imperícia, imprudência ou negligência de seu condutor, este será notificado do valor do dano e do prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar quanto à forma de pagamento, indenização ou ressarcimento, sob pena de os autos



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.

serem encaminhados à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências cabíveis.

Parágrafo único. O condutor considerado culpado que, nos autos da sindicância ou do processo administrativo, assumir a responsabilidade pela reparação dos danos havidos no veículo poderá:

I - autorizar a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER a promover o desconto parcelado do respectivo valor em sua folha de pagamento, nos limites da lei; ou

II - efetuar o pagamento diretamente à empresa contratada para a reparação do veículo.

Art. 27. Se a perícia ou o processo administrativo concluir pela responsabilidade de terceiro envolvido, a Diretoria Administrativa e Financeira tomará as providências necessárias para o devido ressarcimento à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER dos prejuízos causados.

Art. 28. Na hipótese de o veículo oficial ser danificado, em estacionamento ou garagem, devido à imperícia, negligência ou imprudência de seu condutor ou de terceiro, identificado ou não, deverá ser providenciada a ocorrência policial, preferencialmente com testemunhas, para as providências de apuração de responsabilidade e ressarcimento à Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

Art. 29. Em caso de acidente envolvendo animal, o condutor do veículo, sempre que possível, identificará o proprietário, indicará o seu nome e endereço no relatório previsto no inciso V do *caput* do art. 22 desta Resolução e providenciará o boletim de ocorrência ou laudo pericial.

CAPÍTULO VIII

DA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

Art. 30. Todo veículo oficial da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER conterà a identificação, mediante inscrição externa e visível:

I - nas laterais dos veículos de serviço, acrescida da expressão “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO”.

Art. 31. Esta Resolução em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 25 de maio de 2023.

MARCUS VÍNICIUS DAS NEVES LIMA
Diretor Presidente

DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES
Diretora Administrativa e Financeira

FERNANDO F. S. BECKER

Diretor Jurídico
OAB/MT n.º 17.905



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2023

Pregão Eletrônico Nº 1/2023

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890. DESTINADOS COM A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA		CNPJ 04.461.607/0001-20
Endereço PEDRO CAETANO RODRIGUES -5443		Nº 1493
Bairro DISTRITO IND. AUGUSTO B. RAZIA	Cidade RONDONÓPOLIS	CEP 78746702
Email ECOLOGICACONSTRUCOES@GMAIL.COM		Telefone 66 3426-8495

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	20346	TUBO DE CONCRETO Detalhamento ARAMADO, 600 MM, CLASSE PA-1	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIO	3000,00	201,0000	603.000,00
9	20350	TUBO DE CONCRETO Detalhamento ARAMADO, 1.500 MM, CLASSE PA-1	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIO	1500,00	1.000,0000	1.500.000,00
2	120488	ADUELA DE CONCRETO Detalhamento SEÇÃO 1,50X1,50X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIO	100,00	2.800,0000	280.000,00
4	120489	ADUELA DE CONCRETO Detalhamento SEÇÃO 2,50X2,50X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIO	400,00	5.400,0000	2.160.000,00
1	120490	ADUELA DE CONCRETO	UNIDADE	PRÓPRIA PRÓPRIO	250,00	6.400,0000	1.600.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
 Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		SEÇÃO 3,0X3,0X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396					
TOTAL							6.143.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 1/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

ECOLOGICA CONSTRUCOES LTDA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023

Pregão Eletrônico Nº 1/2023

Aos 29 dias do mês de Maio de 2023, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15396 E TUBOS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS – REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO ABNT NBR 8890. DESTINADOS COM A ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, EM VIRTUDE DAS NECESSIDADES DA INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor		RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA		CNPJ	29.658.948/0001-10	
Endereço		AVENIDA DANIEL CLEMENTE(QUITAO) L.2707		Nº	363	
Bairro	DISTRITO IND. DE RONDONOPOLIS		Cidade	RONDONÓPOLIS		
Email		ATTIVUSCONTABIL@HOTMAIL.COM		CEP	78.745-830	
				Telefone	6634233658	

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	20347	TUBO DE CONCRETO	UNIDADE	PROPRIA TUBO DE	2000,00	370,0000	740.000,00
		Detalhamento					
		ARAMADO, 800 MM, CLASSE PA-1					
6	20348	TUBO DE CONCRETO	UNIDADE	PROPRIA TUBO DE	3000,00	545,0000	1.635.000,00
		Detalhamento					
		ARAMADO, 1.000 MM, CLASSE PA-1					
8	20349	TUBO DE CONCRETO	UNIDADE	PROPRIA TUBO DE	1500,00	785,0000	1.177.500,00
		Detalhamento					
		ARAMADO, 1.200 MM, CLASSE PA-1					
3	120487	ADUELA DE CONCRETO	UNIDADE	PROPRIA ADUELA D	400,00	4.950,0000	1.980.000,00
		Detalhamento					
		SEÇÃO 2,0X2,0X1,00 ESP. 15CM TIPO 3, ATERRO 2,5 A 5,0 METROS, CONFORME ABNT NBR 15396					
10	120491	TUBO DE CONCRETO	UNIDADE	PROPRIA TUBO DE	4000,00	158,0000	632.000,00

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		Detalhamento					
		400 MM, CLASSE PA-1					
TOTAL							6.164.500,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2023.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2023.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 1/2023.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 1/2023 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.456
Rondonópolis, 29 de maio de 2023, Segunda-Feira, Suplementar.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

RONDOTUBOS ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA